

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO**

2016/2017



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

**IMPLICAÇÕES DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADAS NAS
OPERAÇÕES MILITARES**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**António José Luís Antunes
MAJ ADMIL**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**IMPLICAÇÕES DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA
PRIVADAS NAS OPERAÇÕES MILITARES**

MAJ ADMIL António José Luís Antunes

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 16/17

Pedrouços 2017



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

IMPLICAÇÕES DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADAS
NAS OPERAÇÕES MILITARES

MAJ ADMIL António José Luís Antunes

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 16/17

Orientador: Maj Inf Hugo Miguel Moutinho Fernandes

Pedrouços 2017

Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, **António José Luís Antunes** declaro pela minha honra que o documento intitulado **IMPLICAÇÕES DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADAS NAS OPERAÇÕES MILITARES**, corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **Curso de Estado-Maior Conjunto 2016/17** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Temos consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 19 de junho de 2017

António José Luís Antunes

Maj AdMil



Agradecimentos

Para o desenvolvimento deste trabalho, que é o culminar deste curso, começo por agradecer ao meu orientador Maj Moutinho Fernandes pela forma diretiva e esclarecida com que desde o início acompanhou o desenvolvimento do trabalho dando contributos valiosos para a sua execução. A si o meu Obrigado.

Aos que me acompanharam neste curso e que me apoiaram aquando dos trabalhos e desafios que nos foram lançados também o meu reconhecimento e o sentir que posso contar convosco em futuros desafios em que nos encontremos.

E mais importante que tudo à minha família. À minha mulher que durante este percurso se viu menos acompanhada, se não quase sozinha, a tratar de todas as coisas e em especial das nossas filhas. Às minhas filhas pelos momentos em que não pude estar presente e acompanhar o seu crescimento. À restante família que tanto me é próxima e que muitas vezes não pôde contar com a minha presença ou o meu auxílio. A todos a minha eterna gratidão pelo apoio incondicional e constante que me prestaram.



Índice

Introdução.....	1
1. Revisão de Literatura e Metodologia de Investigação	5
1.1. Revisão de Literatura.....	5
1.2. Metodologia de Investigação	6
1.2.1. – Percurso Metodológico.....	6
1.2.2. – Modelo de análise	7
1.2.3. – Metodologia.....	8
2. As Operações Militares	10
2.1. Espectro das Operações Militares	10
2.2. O Campo de Batalha.....	12
2.3. Os Atores	12
2.4. A Ameaça.....	13
2.5. Síntese conclusiva	15
3. As EMSP	17
3.1. O que são?.....	17
3.2. Quem são?.....	20
3.3. O que fazem?.....	21
3.4. Enquadramento Legal.....	28
3.5. Síntese conclusiva	29
4. EMSP e as Operações Militares	31
4.1. Vantagens e Desvantagens.....	31
4.1.1. Vantagens	31
4.1.2. Desvantagens	34
4.2. Implicações das EMSP nas Operações Militares	38
4.2.1. Enquadramento politico-estratégico das operações.....	38
4.2.2. Preparação das operações.....	39
4.2.3. Condução das Operações.....	40
4.3. Condicionante e/ou complementar	41



4.4. Síntese conclusiva	45
Conclusões.....	47
Bibliografia.....	51

Índice de Apêndices

Apêndice A — Ofício de cobertura ao envio dos questionários	Apd A-1
Apêndice B — Questionário enviado às EMSP	Apd B-1
Apêndice C — Questionário remetido às entidades governamentais.....	Apd C-1
Apêndice D — Resposta da representação diplomática da Nova Zelândia	Apd D-1
Apêndice E — Resposta da representação diplomática dos EUA	Apd E-1

Índice de Figuras

Figura n.º 1 – Percurso de Investigação	6
Figura n.º 2 – Esquema de modelo de análise	8
Figura n.º 3 – O Espetro do Conflito	10
Figura n.º 4 – O Espetro do Conflito e os Temas de Campanha	11
Figura n.º 5 – Espetro Total e Temas de Campanha.....	11
Figura n.º 6 – Enquadramento das EMSP	26
Figura n.º 7 – Tipologia “Ponta da lança”	26

Índice de Tabelas

Tabela n.º 1 – Características de um mercenário.....	18
Tabela n.º 2 – Características diferenciadoras das EMSP.....	20
Tabela n.º 3 – Atividades exemplos e utilizadores de EMSP.....	22
Tabela n.º 4 – Atores militares privados	22



Resumo

A provisão da violência armada por parte de privados é algo que existe desde sempre. Vestefália mudou o paradigma centrando a legitimidade no estado-nação e nos exércitos do povo. O fim da Guerra Fria, com o desinvestimento nas Forças Armadas, o recrudescer do número de conflitos e o surgimento do conceito de *New Public Management* fazem novamente renascer este mercado.

Assim, entidades privadas organizam-se procurando alterar o estigma inerente ao conceito de mercenário e criar uma estrutura legal e legítima para a condução das suas atividades crescendo em oferta de serviços, nos clientes para quem trabalham e nas áreas de operações.

O presente trabalho, aborda as implicações das EMSP nas operações militares enquanto entidades condicionantes ou complementares das Forças Armadas. Tendo focado a recolha de informação ao período pós 11 de setembro de 2001, verificou-se a existência de diversos enquadramentos das EMSP em face dos serviços prestados e do nível de violência.

Concluiu-se no desenrolar do trabalho que, segundo o modelo de Singer (2008), o papel condicionante ou complementar das EMSP é função de uma relação inversa entre a aceitabilidade, transparência e legalidade das atividades e o nível de violência passível de ser aplicada no cumprimento da missão contratualmente atribuída.

Palavras-chave

EMSP, Operações Militares, Condicionante, Complementar



Abstract

The provision of armed violence by private individuals is something that always exists. Westphalia changed the paradigm by focusing the legitimacy on the nation-state and the armies of the people. The end of the Cold War, with the disinvestment in the Armed Forces the increase in the number of conflicts and the emergent concept of New Public Management makes this market reborn again.

Thus, private entities organize themselves seeking to change the stigma inherent to the mercenary and to create a legal and legitimate structure to conduct their activities growing in offer of services, in the clients for whom they work and in the areas of operations.

The present work addresses the implications of PMSCs in military operations as conditioning or complementary entities of the Armed Forces. Having focused the collection of information to the post-September 11, 2001 period, there were several PMSC frameworks due to the provided services and the level of violence.

It was concluded that, according to Singer's model (2008), the conditional or complementary role of PMSCs is a function of an inverse relationship between acceptability, transparency and legality of the activities performed and the level of violence that can be applied in the fulfillment of the contractually assigned mission.

Keywords

PMSC, Military Operations, Conditioner, Complementary



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

	C
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
	E
EMP	Empresas Militares Privadas
EMSP	Empresas Militares e de Segurança Privadas
EO	<i>Executive Outcomes</i>
ESP	Empresas de Segurança Privadas
EUA	Estados Unidos da América
	F
FFAA	Forças Armadas
	H
H	Hipótese
	I
IUM	Instituto Universitário Militar
	M
MCF	<i>Military Consultant Firms</i>
MPF	<i>Military Provider Firms</i>
MSF	<i>Military Support Firms</i>
	N
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i>
NPM	<i>New Public Management</i>
	O
OG	Objetivo Geral
OI	Organização Internacional
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
	Q
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
	T
TO	Teatro de Operações
	U
UE	União Europeia



Introdução

“Hiring outsiders to fight your battles is as old as war itself”

(Singer, 2008, p. 19)

O monopólio do uso da força e a sua legitimidade sempre foram temas que despertaram interesse.

Contudo, ao contrário da perceção corrente da maioria das pessoas, a história prova que a legitimidade do uso da força centrada no Estado é a exceção e não a regra.

O conceito de Estado-nação que se conhece de Max Weber¹ (Tonkin, 2011, p. 2) e a perceção apresentada por Samuel Huntington em 1957² são duas perceções que, à semelhança do modelo de governação assente no Estado, surgiram nos últimos 400 anos e, como tal, remontando a um passado recente (Singer, 2008, p. 20).

Assim, a contratação e participação de indivíduos em guerras assentes na premissa de quem licitasse um valor superior, seguindo um modelo de mercado, é um conceito que se pode considerar tão antigo quanto a guerra em si (Singer, 2008, p. 19). Conforme referido por Jeffrey Herbst “A provisão privada da guerra era um aspeto rotineiro das relações internacionais antes do século vinte”³ (Singer, 2008, p. 19).

Assim sendo, o recrudescer novamente do mercado privado da violência faz com que a temática das Empresas Militares e de Segurança Privadas (EMSP)⁴ e a sua evolução e emprego sejam alvo de interesse e, conseqüentemente, de alguns estudos e publicações.

Se as EMSP têm a sua relevância atualmente centrada na sua exponencial evolução e na sua importância no atual campo de batalha, o conceito de Estado-nação, que nasceu do Tratado de Paz de Vestefália (30 de janeiro de 1648), onde se considera que se deu início a uma nova ordem mundial baseada na soberania territorial dos Estados, ganha nova

¹ Como “a comunidade humana que reclama o monopólio de uso legítimo da força física” – Tradução do autor.

² “Enquanto algumas profissões são reguladas pelo Estado, a profissão militar é monopolizada pelo Estado”. Tradução livre do autor a partir de “While all professions are to some extent regulated by the state, the military profession is monopolised by the state.” (Huntington, 1957, pp. 14-15).

³ Tradução livre do autor a partir de “The private provision of violence was a routine aspect of international relations before the twentieth century”.

⁴ No desenvolver do trabalho utilizaremos esta terminologia que foi definida no “Documento de Montreux” em que EMSP são: “PMSCs” are private business entities that provide military and/or security services, irrespective of how they describe themselves. Military and security services include, in particular, armed guarding and protection of persons and objects, such as convoys, buildings and other places; maintenance and operation of weapons systems; prisoner detention; and advice to or training of local forces and security personnel.” (Swiss Confederation; International Committee of the Red Cross, 2011). Assume-se esta definição, mais abrangente que a utilizada em Portugal (Empresas Militares Privadas) para conseguir abarcar o maior número de entidades em virtude das atividades atualmente desenvolvidas por estas empresas serem muito diversas, abarcarem um espectro muito alargado (segurança e defesa militar) e não conseguindo assim uma delimitação que se possa considerar concreta. Este conceito segue igualmente o alinhamento preconizado pela NATO (NATO, 2015, p. 29_1).



relevância (Ásmundsson, 2007). É partindo deste novo modelo que se inicia o desenvolvimento de exércitos de conscritos que protegem as fronteiras do seu Estado (Eekellen, 2002 cit. por Ásmundsson, 2007).

Mas o crescimento exponencial verificado nas EMSP e que pretendemos abordar tem o seu princípio no fim da guerra fria e no colapso da União Soviética. Estes acontecimentos potenciaram o mercado da privatização na medida em que os Estados poderosos e que se encontravam em confrontação, com o fim da guerra, deixaram de ter a percepção concreta da ameaça e reduziram os gastos com a defesa. A efetivação da redução de gastos, com redução de efetivos e materiais, proporcionou uma disponibilidade de profissionais da guerra qualificados, o que, conjugado com o surgimento de conflitos em Estados fracos, potenciou a sua aplicação (Avant, 2005; Eekellen, 2002; Mandel, 2002; Singer, 2003 cit. por Ásmundsson, 2007).

Mais recentemente, as EMSP têm sido alvo de atenção essencialmente pelo seu emprego nos conflitos do Iraque e Afeganistão. O seu emprego em larga escala, chegando a superar os militares presentes nos teatros de operações (TO) (Zenko, 2015), levou a que os militares tivessem a necessidade de melhor compreender este fator e em que medida vem influenciar as forças convencionais e as operações em que estas estão envolvidas. Contudo, não só os militares procuraram estudar este fenómeno. A ligação da privatização da segurança ao conceito de *New Public Management* (NPM)⁵, abordado por Ortiz (2010), revela igualmente a importância que a questão levanta no âmbito da gestão dos recursos públicos e da responsabilização pelo seu emprego, dando assim ênfase à consciência social do Estado.

Mas, atualmente, o mercado do uso da força tem mais atores para além dos Estados, um “conjunto de atores não Estados (Organizações não governamentais, empresas multinacionais e outras) que financiam serviços para atingirem os seus objetivos” (Avant, 2005, p. 3).

É esta envolvência atual que reúne uma diversidade de atores estatais e não estatais, com as EMSP e a sua predisposição para desempenhar as mais diversas funções, que confere importância à compreensão deste fenómeno e às lições identificadas decorrentes do seu emprego.

Com este trabalho de investigação individual, que se enquadra na área das Ciências Sociais, no ramo dos Estudos de Segurança e Defesa e, mais especificamente, na área do

⁵ Conjunto de ideias e práticas contemporâneas que procuram, no essencial, usar a abordagem do setor privado e dos negócios no setor público (Denhardt & Denhardt, 2007, p. 12).



estudo das Operações Militares, pretende-se verificar as implicações da atuação das EMSP na condução de Operações Militares.

Para o desenvolvimento da investigação utilizaremos o quadro teórico da conflitualidade atual centrada na caracterização das operações militares segundo a sua tipologia e fases, o espaço em que as mesmas se desenvolvem e os atores que nelas participam. Abordaremos, igualmente, a ameaça, a caracterização e a definição das EMSP. Como conceitos agregadores, na abordagem final a efetuar, apreciaremos ainda os conceitos de condicionamento e complementaridade.

Assim sendo, o objeto de estudo da investigação é o impacto das EMSP nas operações militares, delimitado essencialmente ao período pós 11 de setembro de 2001 e seguindo muitos dos ensinamentos e constatações retirados dos teatros de operações do Iraque e Afeganistão. Período temporal e espaço físico que são representativos do aumento e evolução verificada na frequência e âmbito de utilização das EMSP e da constatação de que a sua presença influencia a perceção e atuação das forças militares no desenrolar das operações.

Como objetivo geral (OG) para o trabalho, definiu-se o de avaliar os fatores que caracterizam as EMSP enquanto atores nas Operações Militares, analisando o seu papel complementar e/ou condicionante às Forças Armadas (FFAA). Para orientar a prossecução deste objetivo formulamos a seguinte questão central (QC) e hipótese (H):

QC – Condicionamento e/ou complementaridade? Qual o papel das EMSP nas Operações Militares?

H – As EMSP enquanto condicionantes e/ou complementares das FFAA nas operações militares estão essencialmente dependentes do âmbito das missões que desenvolvem.

Para sustentar o OG materializaram-se os seguintes objetivos específicos (OE):

OE1 - Caracterizar as Operações Militares;

OE2 - Caracterizar e classificar as EMSP;

OE3 – Analisar as EMSP enquanto condicionantes e/ou complementares das FFAA nas operações militares.

Partindo de um percurso metodológico que teve como referencial o recurso a um pensamento hipotético-dedutivo na formulação da QC, a condução da investigação seguiu constituindo três Questões Derivadas (QD) e três Hipóteses (H):

QD1 – Quais os atores e a tipologia das Operações Militares na atualidade?



H1 - As atuais Operações Militares são caracterizadas pela presença de atores estatais e não estatais e por serem de âmbito irregular e híbrido.

QD2 – Como se caracterizam as EMSP?

H2 – As EMSP desenvolvem um vasto leque de atividades em todo o espectro das Operações Militares.

QD3 – De que forma se classifica a atuação das EMSP nas operações militares?

H3 – Em função do âmbito de atuação, a classificação das EMSP varia entre condicionante e/ou complementar.

A metodologia seguida na elaboração deste trabalho de investigação baseia-se no raciocínio hipotético-dedutivo, utilizando uma estratégia de investigação qualitativa, assente na recolha de dados através de análise documental. Essa recolha de dados procura a consulta de fontes primárias (relatórios originais) e fontes secundárias (elementos bibliográficos: artigos em revistas científicas, livros, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, relatórios de organismos estatais, entre outros) relacionadas com a temática da conflitualidade e operações militares, privatização da guerra e EMSP, com vista à compreensão do impacto do fenómeno da privatização no carácter atual das operações. Complementarmente, procurando o enriquecimento do conhecimento, também foram remetidos inquéritos a EMSP atualmente ativas e aos departamentos responsáveis pela área da Defesa de diversos Estados, procurando obter os argumentos que sustentam a existência, necessidade e âmbito de atuação das EMSP.

Estruturalmente, o trabalho está organizado em quatro capítulos, uma introdução e as conclusões. No primeiro capítulo efetua-se uma revisão de literatura e apresenta-se pormenorizadamente a metodologia de investigação seguida. O segundo capítulo aborda e caracteriza as operações militares. O terceiro capítulo enquadra e caracteriza as EMSP. O último capítulo, representando o corpo da análise do trabalho concretizando os fatores recolhidos na análise documental e inquéritos, enquadra-os como complementares ou condicionantes para as operações militares.



1. Revisão de Literatura e Metodologia de Investigação

1.1. Revisão de Literatura

Durante a fase exploratória, e no sentido de perceber o que existe sobre a temática para idealizar uma metodologia de abordagem ao tema, efetuou-se uma revisão de literatura. Durante a revisão, o surgimento de outros trabalhos desenvolvidos sobre esta temática no Instituto Universitário Militar (IUM) e na Academia Militar, representou um novo desafio na consecução de um dos objetivos da elaboração de trabalhos de investigação que se prende com a originalidade.

Resultante desta primeira abordagem, identificaram-se alguns dos autores de obras referenciadas em algumas dessas investigações, nomeadamente Singer (2008) e Avant (2005), considerados como referências na matéria, tendo sido igualmente consideradas as obras de McFate (2014), Percy (2007) e Pattison (2014).

Das obras abordadas há a constatação de que são normalmente centradas e desenvolvidas na esfera norte-americana, anglo-saxónica e de conflitos em África. São trabalhos cujo desenvolvimento se apresentou difícil para os autores e com alguns obstáculos, essencialmente devido à pouca abertura para o assunto, ao fraco enquadramento teórico existente e, principalmente, ao tipo de atividades desenvolvidas (com uma ténue linha ao nível da legalidade e legitimidade, com uma “carteira” de clientes questionável, assim como os também questionáveis empregados) (Singer, 2008).

Em virtude destas dificuldades, para efetuar a abordagem às EMSP, muitos dos autores das obras foram ex-trabalhadores destas empresas ou tiveram acesso a ligações às mesmas, ou então a temática foi desenvolvida essencialmente no âmbito do direito internacional face à legalidade e legitimidade de atuação. A fuga à abordagem concreta e factual das atividades desenvolvidas pelas EMSP prende-se com a falta de informação por parte das empresas e das entidades contratantes, levando a que os teorizadores apenas consigam abordar a temática tendo por base enquadramentos teóricos conhecidos.

Mais recentemente, na sequência de situações que puseram em causa a atuação das EMSP, os Estados viram-se confrontados com o maior escrutínio público (dos próprios cidadãos eleitores), bem como, com a maior responsabilização política por tais atuações, se realizadas em nome dos Estados, o que veio acrescentar novos dados e mais informação relevante para o domínio público. Mesmo que apenas centrada, ou essencialmente centrada, nos Estados Unidos da América (EUA), o facto de serem a maior entidade contratante deste tipo de entidades, torna esta informação relevante e passível de extrapolação para outros contextos.

Desta forma, os relatórios de entidades oficiais dos EUA, nomeadamente do *Congressional Reserch Service*, *Government Accountability Office* e *The Comptroller General of the United States* tornam-se fundamentais para uma compreensão do fenómeno da forma mais aproximada possível da realidade.

Igualmente considerados na abordagem à temática, principalmente porque tratam as alterações ocorridas neste âmbito nas perspetivas de mercado e económica, fugindo à abordagem estritamente militar, foram os artigos publicados por Ortiz (2009, 2010) no âmbito da NPM.

Da mesma forma a presença crescente das EMSP nas operações da ONU tem originado um conjunto diferenciado de relatórios e literatura que consideramos que deverão ser alvo de um tratamento diferenciado através de um trabalho dedicado em exclusivo à temática, excluindo assim a sua abordagem no desenvolvimento do presente trabalho.

1.2. Metodologia de Investigação

1.2.1. – Percurso Metodológico

O percurso metodológico seguido no desenvolvimento do trabalho, conforme a Figura n.º 1, teve o seu início numa fase exploratória, em que se procurou efetuar uma revisão de literatura abrangente complementada com algumas entrevistas exploratórias a oficiais que já haviam trabalhado e desenvolvido esta temática.

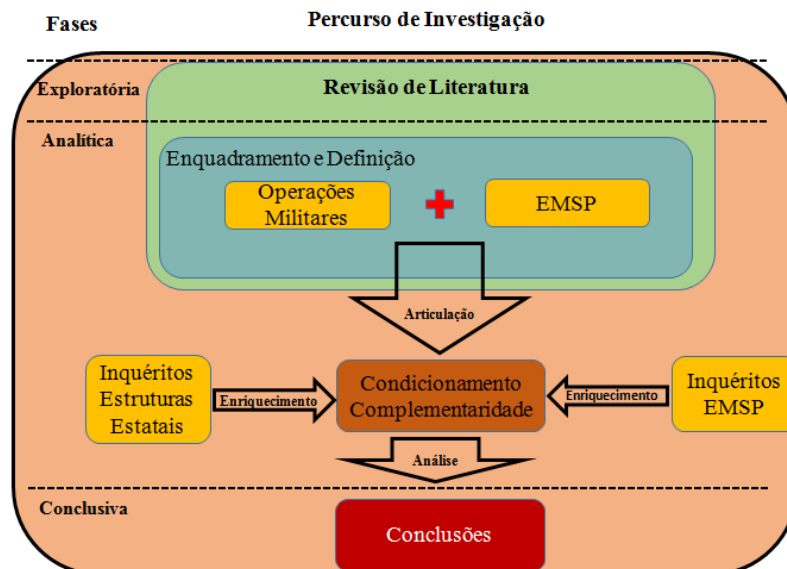


Figura n.º 1 – Percurso de Investigação

Fonte: (Autor, 2017)

Na continuação do trabalho, entramos na fase analítica, onde se procurou enquadrar e definir as operações militares e as EMSP. Da conjugação das operações militares e a sua



articulação com as EMSP surgiram as vantagens, desvantagens e, por conseguinte, os condicionamentos e complementaridades que a utilização deste tipo de entidades apresenta.

Não pretendendo que o trabalho apresente um desenvolvimento puramente empírico e procurando o ponto de vista dos dois grandes atores nestes cenários (EMSP e entidades contratantes), foi solicitada a colaboração de entidades estatais utilizadoras e de empresas prestadoras destes serviços. Assim pretendeu-se enriquecer o conteúdo com a visão apresentada por cada uma das partes.

À entrada na fase conclusiva, precede uma análise à informação recolhida, que enformará as conclusões ao presente trabalho.

1.2.2. – Modelo de análise

No desenvolvimento do trabalho de investigação usou-se como modelo de análise o preconizado na Figura n.º 2, que assentou num raciocínio hipotético-dedutivo e utilizando uma estratégia de investigação qualitativa. A recolha de dados foi assente em análise documental e inquéritos.

**Objeto de estudo:**

As EMSP nas Operações Militares

Delimitação do estudo:

EMSP no período pós 11Set2001

Objetivo Geral:

Avaliar os fatores que caracterizam as EMSP enquanto atores nas Operações Militares analisando o seu papel complementar e/ou condicionante às Forças Armadas

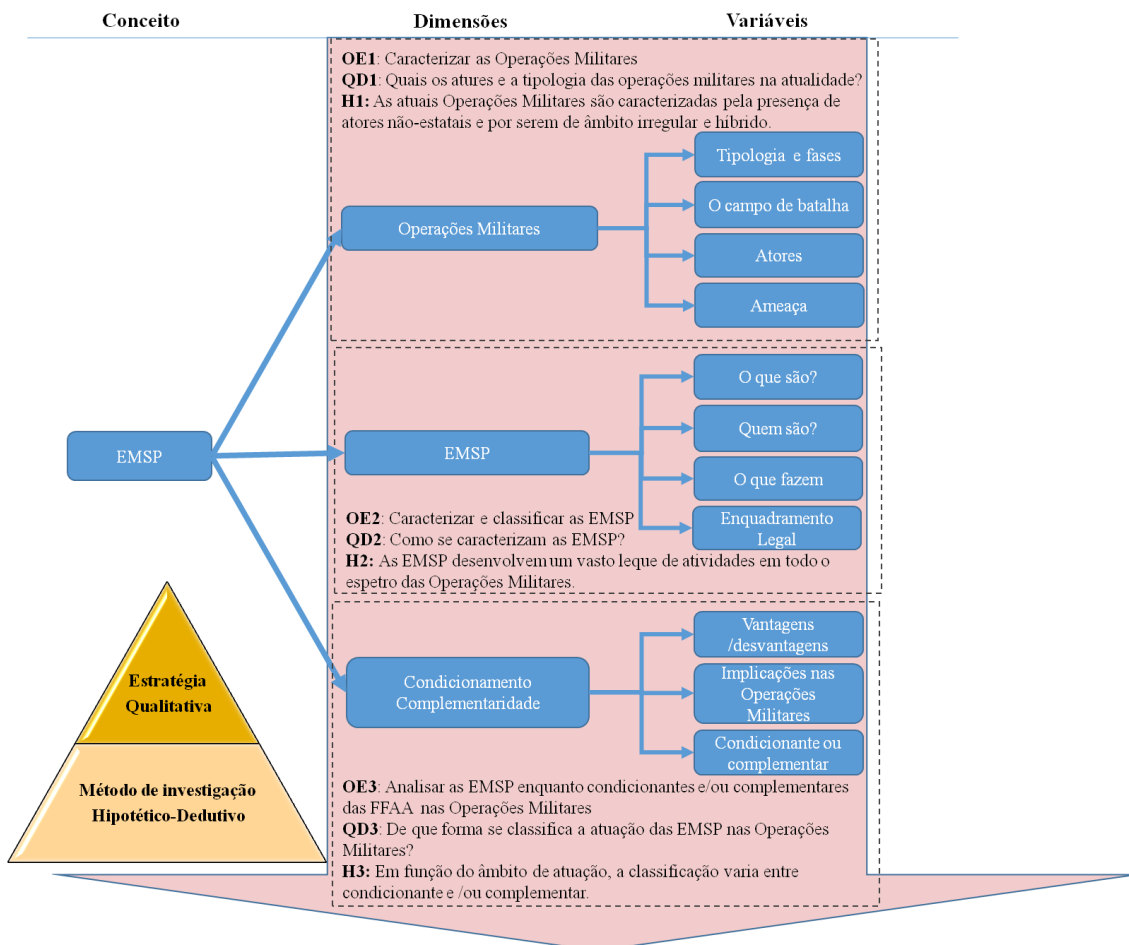
Questão Central: Condicionamento e/ou complementaridade. Qual o papel das EMSP nas Operações Militares?

Figura n.º 2 – Esquema de modelo de análise

Fonte: (Autor, 2017)

A análise documental centrou-se na procura e consulta de fontes primárias (relatórios originais) e fontes secundárias (elementos bibliográficos: artigos em revistas científicas, livros, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, relatórios de organismos estatais, entre outros) relacionadas com a temática da conflitualidade e operações militares, privatização da guerra e EMSP, com vista à compreensão do impacto do fenómeno da privatização no carácter atual das operações militares.

1.2.3. – Metodologia

A metodologia seguida na elaboração deste trabalho de investigação baseia-se no raciocínio hipotético-dedutivo, utilizando uma estratégia de investigação qualitativa assente na recolha de dados através de análise documental. Essa recolha de dados procura a consulta de fontes primárias (relatórios originais) e fontes secundárias (elementos bibliográficos: artigos em revistas científicas, livros, monografias, dissertações de



mestrado e teses de doutoramento, relatórios de organismos estatais, entre outros) relacionadas com a temática da conflitualidade e operações militares, privatização da guerra e EMSP, com vista à compreensão do impacto do fenómeno da privatização no carácter atual das operações. Complementarmente, procurando o enriquecimento do conhecimento, foram também remetidos inquéritos a EMSP atualmente em funcionamento e a operar e aos departamentos responsáveis pela área da Defesa de diversos Estados, procurando obter os argumentos que sustentam a sua existência, necessidade e âmbito de atuação das EMSP.

Neste âmbito, e solicitando a resposta ao inquérito constante do Apêndice B, foram contactadas as seguintes EMSP:

- *British Association of Private Security Companies;*
- *International Peace Operations Association;*
- DynCorpInternational;
- *Total Intelligence;*
- *Kellogg Brown & Root;*
- *Aegis Defense Services;*
- *STTE International;*
- *Tactical Solution International;*
- *T-H-O-R Executive Security Teams;*
- *Ronin Worldwide;*
- *Garda World;*
- *Gurkha;*
- *International Security and Defense Systems.*

Já no âmbito das entidades contratantes, foi solicitada a resposta ao inquérito constante do Apêndice C, às seguintes instituições (através das suas representações diplomáticas acreditadas junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal):

- Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América;
- Ministério da Defesa do Reino Unido;
- Ministério da Defesa da Austrália;
- Ministério da Defesa da Nova Zelândia.



2. As Operações Militares

A abordagem às operações militares através da sua caracterização é relevante na medida em que são os fatores que as enquadram que permitem que ocorram alterações em todo o ambiente e se crie a dinâmica que proporciona alterações conducentes à adaptação aos novos desafios que constantemente surgem. Em virtude de tal facto, começaremos por abordar o espectro das operações militares, a caracterização do atual campo de batalha, os atores que materializam nos diversos teatros os seus interesses próprios e a ameaça.

2.1. Espectro das Operações Militares

Neste âmbito, e tendo como base a Publicação Doutrinária do Exército 3-00 Operações (2012), o espectro das operações militares pode ser abordado segundo o espectro do conflito, os temas de campanha e os tipos de operações.

O espectro do conflito apresenta uma divisão da conflitualidade com o escalar da violência, partindo da paz estável até à guerra total e tendo, intermedicamente, a paz instável e a guerra subversiva, conforme a Figura n.º 3. Contudo, as alterações entre estes diferentes gradientes de violência não obrigam a uma consecução entre eles.

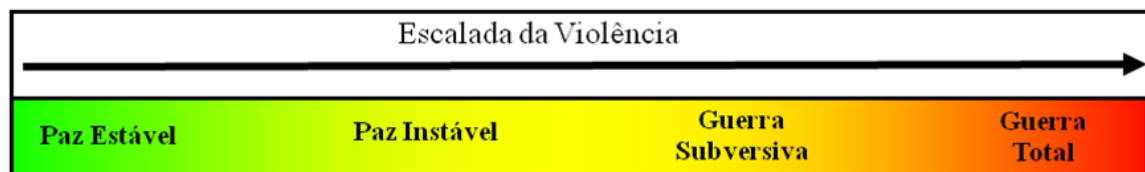


Figura n.º 3 – O Espectro do Conflito

Fonte: (Exército Português, 2012, pp. 2-1)

Já noutra âmbito, os temas de campanha traçando "...o carácter da operação de grande envergadura dominante numa área de operações num dado período de tempo" (Exército Português, 2012, pp. 2-3), procuram transmitir ao comandante a natureza do conflito e a postura que as forças devem adotar para cumprirem com a sua intenção. Esta é uma abordagem que apresenta as características gerais das operações de grande envergadura enquadradas em intervalos do espectro do conflito, conforme a Figura n.º 4, sem materializar a sua execução.

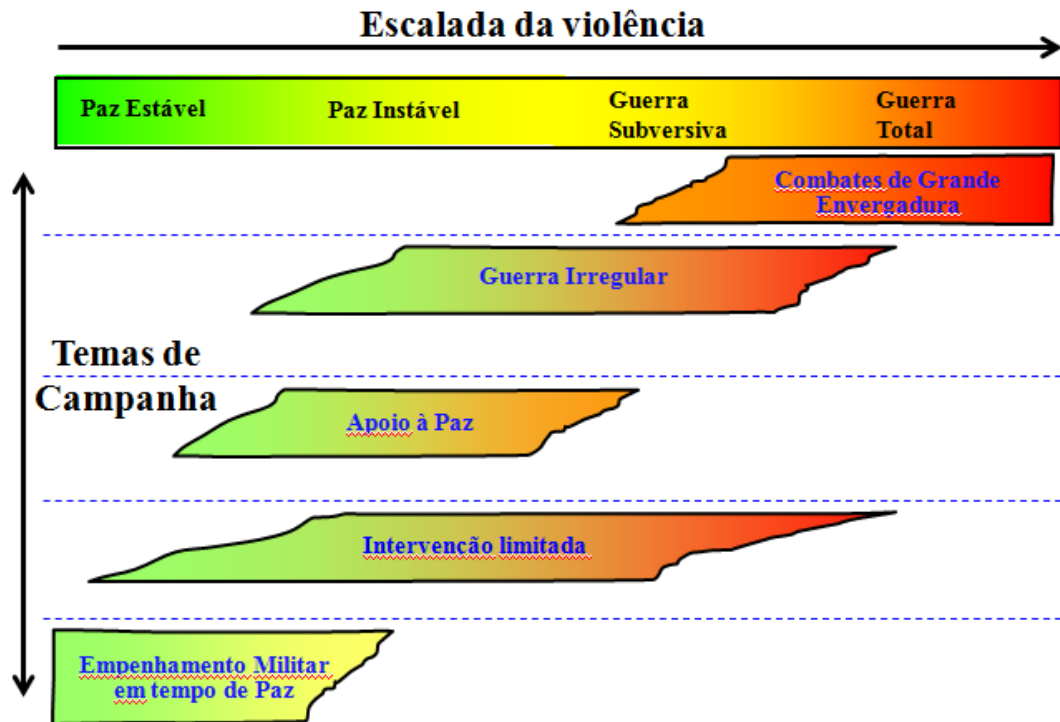


Figura n.º 4 – O Espectro do Conflito e os Temas de Campanha

Fonte: (Exército Português, 2012, pp. 2-3)

Quanto aos tipos de operações, elas podem ser ofensivas, defensivas, de estabilização e apoio civil. A sua combinação e a determinação de uma que se apresente preponderante perante as outras, enquadra-as num tema de campanha e no espectro do conflito conforme se pode constatar pela Figura n.º 5.

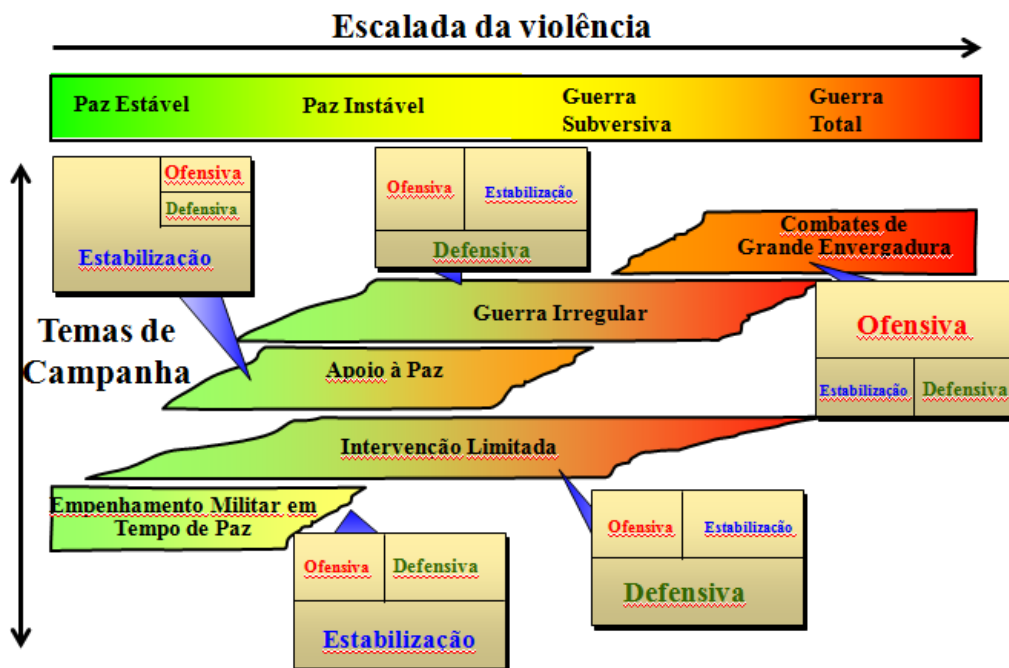


Figura n.º 5 – Espectro Total e Temas de Campanha

Fonte: (Exército Português, 2012, pp. 2-20)



2.2. O Campo de Batalha

Outro fator determinante e que tem contribuído decisivamente para a alteração da abordagem às operações militares centra-se no denominado campo de batalha ou a percepção que se tem do mesmo.

As alterações ao campo de batalha e percepção do mesmo têm sido essencialmente consequência da evolução tecnológica e do conhecimento que capacitaram o homem para atuar noutros domínios.

Assim, desde o início das civilizações e durante muitos séculos o campo de batalha foi do domínio terrestre, com áreas de combate limitadas e que foram crescendo com a evolução do armamento e das técnicas de combate.

Com o desenvolver da indústria naval, decorrente da expansão para conquista do território e descobrimento de novos mundos, aparece um segundo domínio, o domínio marítimo que, conjuntamente, com o domínio anterior viriam a perdurar por mais um período alargado articulando-se entre si, constituindo-se como uma das principais fontes de poder.

Já o terceiro domínio, ou domínio aéreo, é algo relativamente recente, relacionado com a invenção do avião e remontando à Primeira Guerra Mundial com a utilização de aeronaves, primeiramente para reconhecimento e, posteriormente, incorporando-lhe armamento e permitindo o ataque ao solo. A identificação da terceira dimensão como uma potencialidade, aliada ao crescimento exponencial do conhecimento providenciado pelo período pós-revolução industrial, veio dar muita relevância a este último vetor.

Seguindo o ritmo de desenvolvimento das tecnologias, a conquista do espaço veio materializar o quarto domínio do campo de batalha.

Já nos nossos dias, e fruto da evolução vertiginosa da tecnologia, da desmaterialização de muitos processos passando os mesmos a ser desenvolvidos através das novas tecnologias, surgiu o denominado domínio cibernético. A sua imaterialidade, transversalidade a todos os países, atividades e entidades e facilidade de acesso, fazem deste domínio o mais vasto, aquele que podendo partir de qualquer lugar se torna mais difícil de combater e enquadrar segundo a regulamentação até agora vigente.

2.3. Os Atores

A violência é uma presença constante e sistemática nos conflitos, seja a que nível for. Já os intervenientes nessa violência enquanto praticantes, beneficiários ou financiadores têm variado ao longo do tempo. Os atores que têm marcado presença nos campos de



batalha têm revestido as mais variadas formas e têm representado a evolução social, cultural, tecnológica, demográfica e de organização política.

No período pós Vestefália o grande e principal ator nos conflitos que emerge é o - Estado, que assim se mantém até à década de noventa do século XX, momento em que surgem novos atores como são o caso dos senhores da guerra locais, organizações criminosas e até mesmo o terrorismo transnacional (Garcia, 2010, pp. 32-33).

Mas sendo os atores muito mais que apenas os perpetradores da violência, há igualmente que considerar os atores que financiam e beneficiam com o conflito. Assim, neste seguimento, poderemos identificar igualmente e essencialmente atores não Estados transnacionais que, prosseguindo a sua própria agenda e o seu conjunto de interesses, têm um papel relevante nos conflitos. São eles as Organizações Internacionais e Não-governamentais, empresas multinacionais instaladas em diversos territórios (Avant, 2005, p. 3), a Organização das Nações Unidas (ONU) e as EMSP.

Mas duas das particularidades que têm caracterizado algumas das alterações nos atores que desenvolvem a guerra e os conflitos são a sua não territorialização (Garcia, 2010, p. 58) e o desmaterializar de muitos conflitos procurando o confronto e a derrota do outro através de outros instrumentos de poder como o económico.

Contudo, a alteração mais notória vivenciada em termos dos atores centra-se na alteração do conceito de violência centrada no Estado quando surgem outros atores privados (Buzatu & Buckland, 2015, p. 9) que assumem a possibilidade de atuarem utilizando a força armada e, da mesma forma, quando surge um mercado alargado de clientes privados dispostos a contratar estes serviços (Buzatu & Buckland, 2015, p. 12) garantindo os seus próprios interesses.

2.4. A Ameaça

Não menos importante que as características anteriores que têm contribuído para a moldagem das operações militares, são também a definição e a caracterização da ameaça que enquadra as guerras atuais.

Assim, conforme referido por Fernandes (2016), “as guerras atuais envolvem o ator Estado confrontado ou em competição com o emergir de novos atores, num quadro de ameaças difusas e diversificadas e motivados por fatores étnicos, económico-sociais e religiosos...”. Sendo esta abordagem à guerra concorrente com o conceito de “Novas Guerras”⁶, representa assim a evolução na sua classificação de regulares para irregulares.

⁶ Que Mary Kaldor caracteriza de “uma mistura de guerra, crime organizado e violência massiva dos Direitos Humanos...” (Garcia, 2010, p. 84).



Considerando a evolução na tipologia da guerra, também a ameaça, enquanto fruto das conjunturas internacionais, veio refletir estas alterações. Como referido por Garcia (2010, p. 32) “A ameaça que estava bem definida desapareceu, dando lugar a um período de instabilidade anormal, com uma ampla série de focos de convulsão regionais e múltiplos radicalismos, riscos e perigos, uns novos, outros antigos, que apenas subiram na hierarquia das preocupações dos Estados.”.

São esta evolução e adaptações permanentes da nova conflitualidade⁷ que se traduzem na tendência para a fragmentação e diluição do poder do Estado e no crescimento das ameaças materializado em ações violentas não convencionais, de que se destacam atualmente as ameaças híbridas⁸ (Fernandes, 2016, p. 18). Consideradas como as mais relevantes ameaças da atualidade, centraremos a restante abordagem na sua definição e caracterização.

A ameaça híbrida é composta por uma miríade de elementos regulares, irregulares e criminais que, sinergicamente, se articulam para atingir um mesmo Estado final, não se limitando a atores não estatais podendo também abarcar Estados (“...tentados a transformar as suas unidades convencionais em formações irregulares e adotar novas táticas...”) (Fernandes, 2016, p. 19). Este entendimento, verificado anteriormente por Fernandes (2016), já havia sido definido pela NATO (2010, p. 2) quando refere as ameaças híbridas como envolvendo adversários (incluindo Estados, Estados vilões, atores não-estatais ou organizações terroristas), que podem empregar uma combinação de ações num ambiente operacional cada vez mais sem restrições, a fim de atingir os seus objetivos.

Assim, e ainda segundo a perspetiva da NATO, as ameaças híbridas são caracterizadas por “indivíduos e grupos altamente interconectados” que:

- Encontram grandes oportunidades de colaboração – o desenvolvimento das comunicações e ligações globais permitem a comunicação entre potenciais adversários podendo levar à colaboração entre eles. Igualmente surge a indefinição ou esbatimento dos níveis tático, operacional e estratégico entre os atores;

⁷ Que é “...marcada pela exigência de contenção da força, versus o aumento da capacidade de destruição dos armamentos, pela baixa probabilidade de grandes conflitos entre grandes potências, pelo aumento dos conflitos intraestatais...” (Fernandes, 2016, p. 18)

⁸ O termo híbrido considera a combinação de meios convencionais e não convencionais (Fernandes, 2016, p. 21).



- Utilizam a desinformação nos media para atingir efeitos estratégicos – os adversários vão tirar partido do ciclo de informação dos media caracterizado pela sua omnipresença e globalização procurando atingir os seus objetivos;
- Utilizam meios e formas de atuação diversos – podendo passar por meios letais e não letais, por uma diversidade de armamentos convencionais, químicos, biológicos e nucleares, enquanto terroristas, criminosos ou espões e enquadrados em organizações legítimas, ou não;
- Exploram as limitações das regras e leis da OTAN e das nações – exploram diferentes interpretações e limitações nacionais em domínios como a lei internacional e o emprego da força letal (NATO, 2010, p. 23).

Da mesma forma que a NATO, também os EUA apresentam uma definição para a ameaça híbrida como sendo uma combinação diversa e dinâmica de forças regulares, irregulares e/ou elementos criminosos que, unidos, procuram alcançar mútuos benefícios (U.S. Army, 2010, p. 1_1).

Em virtude de toda a relevância e da atualidade da ameaça híbrida, decorrente das suas características e abrangência, surgem um conjunto de desafios que se centram essencialmente na identificação, no entendimento e na capacidade de descortinar uma forma de a combater (Fernandes, 2016, p. 19).

2.5. Síntese conclusiva

No decurso do desenvolvimento deste capítulo começámos por abordar o espectro das operações militares onde se definiu o espectro do conflito (paz estável, paz instável, guerra subversiva e guerra total), os temas de campanha (empenhamento militar em tempo de paz, intervenção limitada, apoio à paz, guerra irregular e combates de grande envergadura), os tipos de operações (ofensivas, defensivas, estabilização e apoio civil) e a forma como os mesmos se articulam entre si.

Na continuação do desenvolvimento do capítulo referimos o evoluir do campo de batalha, terrestre, marítimo, aéreo, espacial e cibernético, em função da evolução tecnológica e do conhecimento.

Seguimos com a caracterização dos atores presentes e a sua evolução, desde o Estado de Vestefália até aos senhores da guerra, organizações criminosas e terroristas transnacionais (violência centrada no Estado até à sua prática por privados) que se têm caracterizado pela desterritorialização e pela desmaterialização do conflito utilizando para tais efeitos outros instrumentos de poder (económico).



A finalizar o capítulo, a abordagem à ameaça atual enquanto difusa e diversificada, decorrente da evolução das guerras, que envolve Estados e outros atores emergentes que se confrontam ou competem entre si. Desta forma surgem as ameaças híbridas, conjugando elementos regulares, irregulares e criminosos, que se constituem como as mais relevantes na atualidade.

É da avaliação destes fatores que podemos afirmar estar perante operações militares que se poderão desenrolar em todo o espectro do conflito, em todos os domínios do campo de batalha, conduzidas por atores estatais e não estatais enfrentando uma ameaça de âmbito irregular e híbrida.

Assim, após o exposto, entendemos que é de validar a hipótese – “As atuais Operações Militares são caracterizadas pela presença de atores estatais e não-estatais e por serem de âmbito irregular e híbrido” – respondendo desta forma à primeira Questão Derivada.



3. As EMSP

Na sequência da caracterização das operações militares, abordando os principais elementos que as têm feito mudar e adaptar-se, pôde constatar-se que as EMSP também se constituem como um ator que tem tido um papel relevante na atual conflitualidade, com especial crescimento e desenvolvimento no período das guerras do Iraque e Afeganistão.

Assim sendo, torna-se essencial a sua caracterização para que possa existir uma ideia clara do que são, ou pelo menos de algumas características que as materializam, identificar quem são e a sua constituição, caracterizar as atividades que desenvolvem e em que contexto, e enquadrá-las no âmbito da legalidade.

3.1. O que são?

Se esta temática fosse simples e consensual, dizer o que são EMSP poderia ser algo descomplicado, escrito numa definição aceite por todos. Contudo, sendo os domínios da violência legítima e da atuação nas guerras tão sensíveis para os Estados, um dos grandes atores da política internacional, a aceitação de uma definição consensual tem sido um desiderato difícil, cujo resultado é um conjunto de abordagens diferentes que, em seguida, concretizaremos.

Há quem denomine as EMSP de “mercenários com um novo design” (Singer, 2008, p. 44) e com uma estrutura de empresa. Neste âmbito, importa definir o conceito de “mercenários” para se poder prosseguir e melhor perceber o conceito de EMSP.

Assim sendo, e segundo o artigo 47 do Protocolo Adicional I de 08 de junho de 1977 à Convenção de Genebra, de 12 de agosto de 1949, um mercenário é qualquer pessoa que: é especialmente recrutado, localmente ou no estrangeiro, para lutar num conflito armado; participe, de facto, diretamente nas hostilidades; seja motivado a participar nas hostilidades essencialmente pelo desejo de ganho privado e, de facto, é prometido, por, ou em nome de uma Parte no conflito, uma compensação material substancialmente superior à prometida ou paga aos combatentes semelhantes nas forças armadas desse partido; não seja nacional de uma Parte no conflito nem residente de território controlado por uma Parte no conflito; não é membro das forças armadas de uma Parte no conflito; e não tenha sido enviado por um Estado que não seja Parte no conflito em funções oficiais como membro das suas forças armadas (International Committee of the Red Cross, 2017)⁹.

⁹ Tradução livre do autor a partir de “A mercenary is any person who:(a) is specially recruited locally or abroad in order to fight in an armed conflict; (b) does, in fact, take a direct part in the hostilities; (c) is motivated to take part in the hostilities essentially by the desire for private gain and, in fact, is promised, by or on behalf of a Party to the conflict, material compensation substantially in excess of that promised or paid to combatants of similar ranks and functions in the armed forces of that Party; (d) is neither a national of a



Mas esta definição, e considerando o seu enquadramento no Protocolo Adicional I, apenas aborda os mercenários enquanto atores de conflitos internacionais quando, na realidade, a sua utilização pode igualmente centrar-se em conflitos internos (Singer, 2008, p. 41).

Numa abordagem mais generalista e baseada no que podem ser as principais características dos mercenários comumente aceites, poderemos afirmar que são indivíduos que combatem pelos seus empregadores e não pelo seu país e que procuram conseguir com isso ganhos económicos (Singer, 2008, p. 41).

Outras características apontadas como identificativas são a sua independência e a necessidade das guerras em contraponto ao soldado das FFAA, a sua atuação de forma individual ou em pequenas unidades não conhecendo uma estrutura hierárquica forte que permita um bom comando e controlo, com capacidades limitadas, não conseguindo proporcionar apoios em grande escala por períodos prolongados e em áreas especializadas (Singer, 2008, p. 42).

Assim, apesar de alguma aproximação aparente à atuação das EMSP, estas entidades ou pessoas, apenas conseguem prover aspetos militares de âmbito limitado.

Desta sua caracterização podemos, assim, apresentar uma tabela com as principais características do mercenário atual que, segundo Singer (2008, p.43), o distingue dos outros combatentes e organizações militares:

Tabela n.º 1 – Características de um mercenário¹⁰

Característica	Descrição
Estrangeiro	Um mercenário não é cidadão nem residente do Estado para quem está a lutar
Independência	Um mercenário não está integrado (por um período prolongado) em qualquer força nacional, existindo apenas o vínculo contratual com o seu empregador
Motivação	O mercenário combate na procura da recompensa económica individual e não por objetivos políticos ou religiosos.
Recrutamento	O mercenário é contratado através de meios menos claros como forma de evitar a sua responsabilização legal.
Organização	A organização de mercenários é <i>ad-hoc</i> , por períodos curtos agrupando soldados a título individual.
Serviços	Essencialmente focados em operações de combate e para um único cliente.

Fonte: (Singer, 2008, p. 43)

Party to the conflict nor a resident of territory controlled by a Party to the conflict; (e) is not a member of the armed forces of a Party to the conflict; and (f) has not been sent by a State which is not a Party to the conflict on official duty as a member of its armed forces”.

¹⁰ Tradução livre do autor.



Tendo já sido alcançado o conceito de mercenário, abordaremos agora os vários pontos de vista possíveis para as EMSP, enquanto entidades diferentes, possuindo um maior espectro de atuação e terminando com a justificação das suas diferenças.

Começando pela abordagem conceptual da terminologia utilizada, há autores que separam as Empresas Militares Privadas (EMP) das Empresas de Segurança Privadas (ESP).

É o caso do Reino Unido que define as EMP como entidades que podem fornecer um conjunto de serviços diferentes, podendo chegar ao extremo de fornecer forças para o combate. Contudo, o número de EMP que desenvolvem esta atividade parece limitado e, na prática, tais operações são relativamente raras. Já as ESP são definidas como entidades que fornecem serviços de segurança no exterior para empresas, governos e outros organismos, incluindo a ONU e algumas ONGs. Algumas estimativas sugerem que o rácio entre os elementos de segurança privados e as forças policiais nos países desenvolvidos é de 3:1 e, nos países menos desenvolvidos, pode chegar a ser de 10:1, ou mais. Estas empresas fornecem os seus serviços no exterior, normalmente por meio de uma subsidiária local sujeita à legislação local (House of Commons - Green Paper, 2002, p. 8).

Apesar da distinção e separação das suas atividades, o problema da definição do âmbito de cada tipologia de empresa e da definição da fronteira entre os dois conceitos cria alguns constrangimentos no momento de efetuar alguns contratos (Tonkin, 2011, p. 33).

Para fazer face a estas dificuldades, e dado que pretendemos uma abordagem mais abrangente, utilizaremos o conceito de EMSP que abarca todo o espectro desta indústria.

Assim, segundo a *Swiss Confederation* e o *International Committee of the Red Cross* (2011), as EMSP podem ser definidas como “entidades empresariais privadas que prestam serviços militares e/ou de segurança, independentemente de como se descrevem. Os serviços militares e de segurança incluem, nomeadamente, a guarda e protecção armadas de pessoas e objectos, tais como comboios, edifícios e outros locais; manutenção e operação de sistemas de armas; detenção de prisioneiros; e aconselhamento ou treino de forças locais e pessoal de segurança”¹¹.

Conhecidos os dois conceitos principais que pareciam fundir-se e confundir-se, de mercenário e EMSP, abordaremos agora o que difere entre eles.

¹¹ Tradução livre do autor a partir de “... private business entities that provide military and/or security services, irrespective of how they describe themselves. Military and security services include, in particular, armed guarding and protection of persons and objects, such as convoys, buildings and other places; maintenance and operation of weapons systems; prisoner detention; and advice to or training of local forces and security personnel.”.



Considerando que as EMSP são a evolução na provisão de serviços militares por parte de privados e que, como tal, têm acompanhado a evolução dos conceitos de mercado e de gestão organizacional (Singer, 2008, p. 45), podemos considerar desde já que, por apresentarem uma abordagem empresarial, se distanciam do conceito estritamente individual do lucro dos mercenários.

Outras diferenças que podemos elencar, para além da distinção entre retorno empresarial e individual, prendem-se com o facto de os novos atores do mercado militar competirem enquadrados no mercado global, darem relevância à estrutura a que pertencem em detrimento do individual, a variedade de serviços passíveis de ser prestados, assim como a maior variedade de clientes, a capacidade de fornecerem serviços fora do domínio da tática e a aposta em rastrear elementos que possam contratar com capacidades diferenciadas que lhe permitam ganhos de eficiência e eficácia (Singer, 2008, pp. 46-47).

Como resultado desta diferenciação, Singer (2008, p. 47) apresenta a tabela que se segue, identificando em que características se materializam as diferenças:

Tabela n.º 2 – Características diferenciadoras das EMSP¹²

Característica	Descrição
Organização	Estrutura corporativista
Motivação	Retorno empresarial em vez de retorno individual
Mercado	Legal e acessível a entidades públicas
Serviços	Grande variedade de serviços e clientes
Recrutamento	Público e especializado
Ligações	Participações societárias e mercados financeiros

Fonte: (Singer, 2008, p. 47)

3.2. Quem são?

Os antecessores das EMSP, pese embora a diferença atual, eram os mercenários ou quaisquer homens contratados, a título profissional, para combater ou defender os interesses do seu empregador. A contratação deste tipo de serviços e pessoas era em grande parte devido a serem profissionais da guerra e da violência que garantiam melhores resultados, fruto da sua especialização.

Atualmente, a constituição das EMSP enquanto entidades empresariais que desenvolvem atividades legalmente enquadradas e legitimadas pelos Estados é uma estruturação recente se atendermos à sua dispersão geográfica, ao seu âmbito de atuação, à sua localização fiscal e à sua área de atuação.

¹² Tradução livre do autor.



Seja mais na antiguidade, seja focando-nos no período mais recente das EMSP pós 11 de setembro de 2001, o princípio de que estas entidades congregam profissionais especializados e que disponibilizam os seus serviços a quem deles necessite, mantém-se.

A procura de identificação de quem são atualmente pode seguir no essencial o ressurgir das EMSP nos pós anos 90, como referido por Singer (2008). A necessidade de tropas de qualidade em contraponto à quantidade, a relação complementar relativamente a desmobilizações em massa numa região e o crescendo de conflitos noutras zonas (Singer, 2008, p. 38) poderão ser a base e justificação para a identificação dos elementos que constituem as EMSP, essencialmente como ex-militares de FFAA e serviços de segurança de diversos países.

Cimentando as ideias anteriores, podemos chamar à colação que muitos dos militares profissionais, desmobilizados após a Guerra Fria, não possuíam qualquer outra qualificação ou conhecimento além das artes da guerra que lhes permitisse optar por qualquer outra forma de sustento. Esta situação, conjugada com a redução de influência e apoio das potências mundiais aos Estados fracos e a consequente eclosão de guerras civis e outro tipo de confrontos, proporcionaram uma procura no mercado que encontrou nestes profissionais da guerra a oferta correspondente (Tonkin, 2011, p. 13; Singer, 2008).

Decorre assim, que bases de dados de pessoal militar e das áreas da segurança caracterizados pelas suas capacidades permitem uma grande flexibilidade e adaptabilidade na constituição da entidade para o cumprimento do contrato (Tonkin, 2011, p. 36). Estas bases de dados são preferencialmente alimentadas por elementos que pertenceram a unidades especiais (militares ou de segurança) (Tonkin, 2011, p. 36), maioritariamente proficientes em mais do que uma área (Kinsey, 2006, p. 10).

3.3. O que fazem?

A definição do que estas empresas fazem é enquadrada pelo seu âmbito de atuação. Contudo, se a definição deste tipo de empresas não é consensual, o seu âmbito de atuação e caracterização também não o é. Assim, identificamos de seguida alguns tipos de caracterização efetuada por diferentes autores.

Segundo a *House of Commons – Green Paper*, (2002, p. 10), pode-se considerar a caracterização aceite pelo Reino Unido a seguinte:



Tabela n.º 3 – Atividades exemplos e utilizadores de EMSP¹³

Atividades e serviços fornecidos	Exemplos de empresas	Principais utilizadores dos serviços
Combate e apoio operacional	<i>Executive Outcomes</i> <i>Sandline International</i> <i>Gurkha Security Guards</i>	Governos
Aconselhamento militar e treino	DSL, MPRI, <i>Silver Shadow</i> , <i>Levdan</i> , <i>Vinnel</i> , <i>BDM</i>	Governos
Aquisição de Armas	<i>Executive Outcomes</i> , <i>Sandline International</i> , <i>Levdan</i>	Governos
Informações	<i>Control Risk Group</i> , <i>Kroll</i> , <i>Saladin</i> , <i>DynCorp</i>	Governos; Empresas Multinacionais
Segurança e prevenção de criminalidade	DSL, <i>Lifeguard</i> , <i>Group 4</i> , <i>Control Risk Group</i> , <i>Gurkha</i> <i>Security Guards</i> , <i>Gray</i> <i>Security</i> , <i>Coin Security</i>	Empresas Multinacionais Agências Humanitárias
Apoio Logístico	<i>Brown & Root</i> , <i>DynCorp</i> , <i>Pacific Architects and</i> <i>Engineers (PAE)</i>	Organizações de manutenção de paz; Agências Humanitárias

Fonte: (House of Commons - Green Paper, 2002, p. 10)

Já segundo Wulf (2010, pp. 43-47), a caracterização é diferente:

Tabela n.º 4 – Atores militares privados¹⁴

Atividade	Estatuto social e legal	Principais utilizadores	Principais áreas de atividade
I - Empresas de Segurança Privadas			
Proteção de propriedade			
Proteção e vigilância	Legal, frequentemente não regulada	Cidadãos particulares e empresas	Centros urbanos em muitas partes do mundo.
Guarda a fábricas e minas	Legal, frequentemente não regulada	Cidadãos particulares e empresas multinacionais	Muitos países
Patrulha de Bairros	Legal, não regulada	Cidadãos particulares	Centros urbanos em muitas partes do mundo.
Lei e ordem em locais públicos (metro, centros comerciais...)	Legal, semi-regulada	Governos locais, donos de lojas etc.	Muitos Países
Serviços de prevenção e correção de crimes			
Resposta a rapto	Legal, não regulada e frequentemente indesejada pela polícia	Cidadãos particulares e empresas	Países com elevadas taxas de rapto

¹³ Tradução livre do autor.

¹⁴ Tradução livre do autor.



Atividade	Estatuto social e legal	Principais utilizadores	Principais áreas de atividade
Gestão de prisões	Legal e normalmente regulada	Governos e FFAA	Países industrializados e sociedades pós-guerra
Investigação e recolha de informações (intelligence)	Legal, não regulada	Empresas, Governos e FFAA	Muitos Países
II – Produtores de defesa			
Produção de Armas			
Investigação e desenvolvimento	Normalmente licenciada pelos governos	Agências militares de aquisições	Países industrializados
Produção	Normalmente licenciada pelos governos	Agências militares de aquisições	Países industrializados
Assistência Militar			
Treino Militar	Licenciado pelos governos, ocasionalmente ilegal	Governos em países em desenvolvimento e grupos rebeldes	Países em desenvolvimento e transformação e áreas de crise
Exportação de armas e componentes	Licenciado pelos governos, ocasionalmente ilegal	Governos em países em desenvolvimento e grupos rebeldes	Países em desenvolvimento e transformação e áreas de crise
III – Fornecedores de serviços			
Gestão de instalações militares			
Gestão de frota automóvel	Legal	FFAA	Países industrializados
Gestão de cantinas	Legal	FFAA	Países industrializados
Construção e gestão de bases militares	Legal	FFAA	Alguns governos ocidentais internamente e no estrangeiro
Financiamento			
Principais projetos militares e aquisição de armas	Legal	Ministérios da defesa e agências de aquisições	Países industrializados
IV – Empresas militares privadas			
Consultoria e planeamento			
Análise da ameaça, desenvolvimento estratégico, aconselhamento às FFAA	Regulada, Ocasionalmente ilegal	Autoridades de planeamento oficiais, FFAA	Global



Atividade	Estatuto social e legal	Principais utilizadores	Principais áreas de atividade
Logística e apoio			
Logística em emergências e na guerra	Legal	Ministérios da Defesa e Organizações Humanitárias	Muitos países
IV – Empresas militares privadas			
Logística e apoio			
Desminagem, campos de refugiados, desmobilização de infraestruturas e reintegração de soldados e refugiados	Legal	Organizações Humanitárias, Agências das Nações Unidas e Governos	Áreas de pós-conflito
Construção e gestão de campos de refugiados, reintegração de refugiados	Legal	Organizações Humanitárias, Agências das Nações Unidas e Governos	Áreas de crise, de guerra e de pós-conflito
Serviços técnicos e reparações			
Serviços técnicos, controlo aéreo, recolha de informações, serviços de tecnologias de informação	Licenciada pelos governos	FFAA	Muitos países
Reparação de armamento	Licenciada pelos governos	FFAA	Muitos países
Treino			
Treino militar, treino de armamento e forças especiais, treino de línguas e guerra psicológica	Licenciada pelos governos, ocasionalmente ilegal	FFAA, grupos rebeldes e insurgentes	Países industrializados e em desenvolvimento, áreas de conflito
Manutenção de Paz e assistência humanitária			
Logística para a manutenção da paz	Regulada	Nações Unidas e Organizações regionais	Em áreas de crise, conflito e pós-conflito
Desarmamento, desminagem, recolha e destruição de armas	Mandato das Nações Unidas	Nações Unidas e Organizações regionais	Em áreas de crise, conflito e pós-conflito
Logística em emergências complexas e programas de construção de nações	Legal, não regulada	Agências das Nações Unidas, organizações humanitárias	Em emergências complexas, campos de refugiados, áreas de conflito e pós-conflito
Proteção de comboios, refugiados e humanitários	Legal, não regulada	Agências das Nações Unidas, organizações humanitárias	Em emergências complexas, campos de refugiados, áreas



			de conflito e pós-conflito
Atividade	Estatuto social e legal	Principais utilizadores	Principais áreas de atividade
IV – Empresas militares privadas			
Forças de combate			
Combate	Normalmente ilegal, ocasionalmente solicitada por governos	Governos sitiados, grupos rebeldes e insurgentes, governos que procuram pouca visibilidade, empresas multinacionais	Sociedades destruídas pela guerra e países em desenvolvimento
V – Forças não regulares			
Rebeldes			
Combate, terror	Ilegal	Autoempregados ou empregados pelos Estados	Guerras civis, Estados falhados, áreas de crise
Senhores da guerra			
Combate, terror, mercado da violência	Ilegal	Autoempregados ou empregados pelos Estados	Guerras civis, Estados falhados, áreas de crise
Crime organizado			
Atos criminosos para ganho económico	Ilegal	Autoempregados ou empregados pelos Estados	Países com elevada taxa de criminalidade
VI – Mercenários			
Tropas de combate			
Combate	Ilegal, ocasionalmente solicitada por governos	Governos sitiados, grupos rebeldes e insurgentes, empresas multinacionais	Sociedades destruídas pela guerra e países em desenvolvimento

Fonte: (Wulf, 2010, pp. 43-47)

Kinsey (2006, p. 10) apresenta a caracterização das EMSP de uma forma gráfica tendo em conta o objeto a tratar (público ou privado em cada um dos extremos) e os meios utilizados de acordo com a sua letalidade (não letal a letal). Da sua representação gráfica constam tipologias e exemplos de empresas que poderão enquadrar-se diferentemente, conforme a Figura n.º 6:

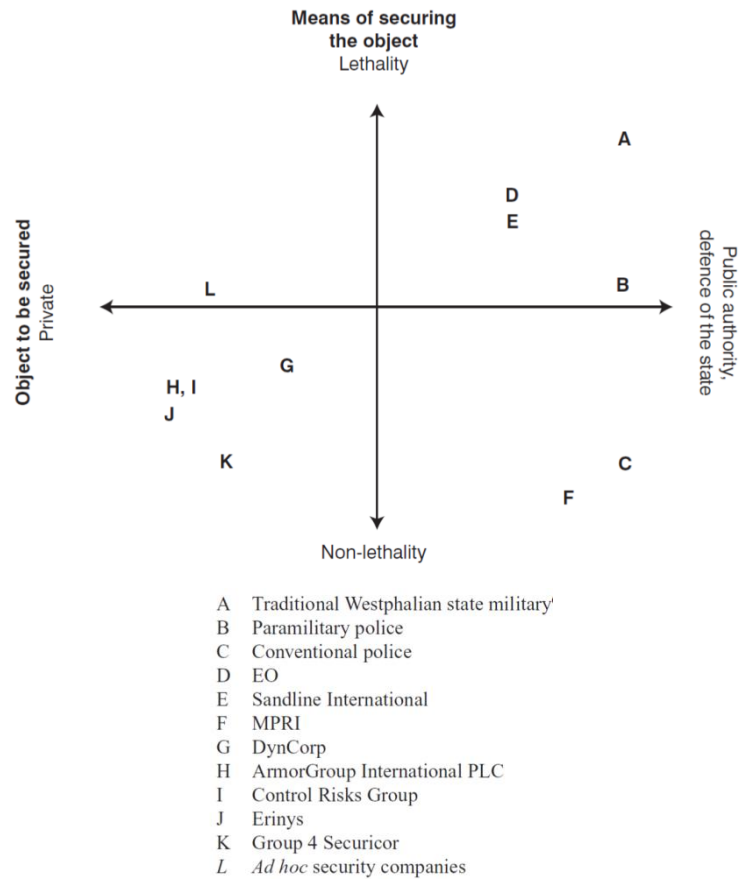


Figura n.º 6 – Enquadramento das EMSP

Fonte: (Kinsey, 2006, p. 10)

Outra caracterização existente é a apresentada por Singer (2008, p. 93), que denominou de “Tipologia ponta da lança”, conforme a Figura n.º 7:

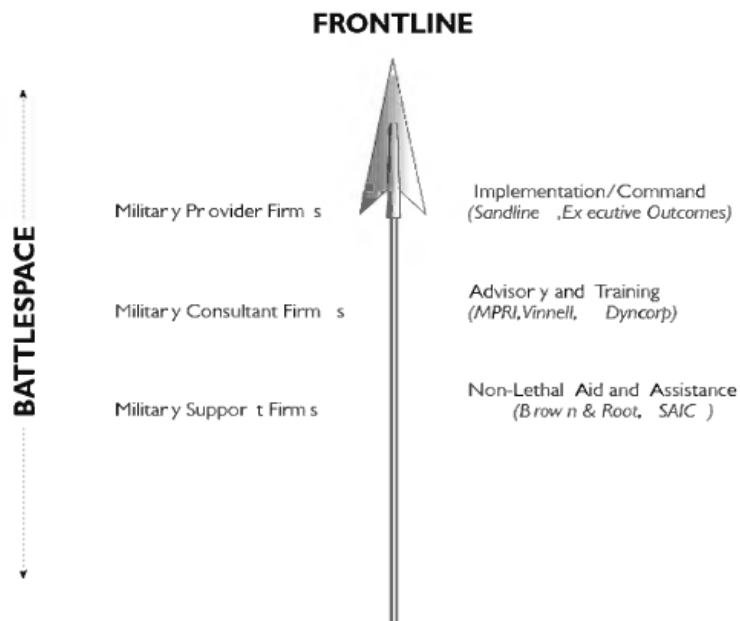


Figura n.º 7 – Tipologia “Ponta da lança”

Fonte: (Singer, 2008, p. 93)



A abrangência que a divisão efetuada possibilita em termos de tipo de serviço e nível da força permite a fácil compreensão da matéria, não se focando em atividades específicas, o que é, manifestamente, uma mais-valia nesta abordagem ao enquadramento das atividades desenvolvidas pelas EMSP. Nesse sentido, considerámos esta abordagem como a base à solicitação de contributos efetuada às entidades contratadas e contratantes. Dada a relevância que esta linha de enquadramento dá a este modelo neste trabalho, apresentaremos uma descrição sumária das três divisões deste enquadramento.

Assim sendo, a divisão e enquadramento das atividades desenvolvidas pelas EMSP segundo o modelo de Singer (2008, p.93) é feita em três tipologias: as “Military Provider Firms”(MPF)¹⁵ – que podemos definir como tendo o foco no ambiente tático. Fornecem serviços na vanguarda do espaço de batalha, participando em combates reais como unidades de linha ou especialistas (por exemplo: pilotos de combate) e/ou comando direto e controlo de unidades no terreno (Singer, 2008, p. 92); as “Military Consultant Firms”(MCF)¹⁶ – entendidas como serviços de consultoria e treino para operações e reestruturação das FFAA de um cliente (Singer, 2008, p. 95); e as “Military Support Firms”(MSF)¹⁷ – cujo objeto é a ajuda e assistência não-letais, onde se enquadram a logística, informações, suporte técnico, reabastecimento e transporte (Singer, 2008, p. 97).

Como se pôde observar, há uma diversidade de abordagens às atividades desenvolvidas por todas estas entidades. Mas o que é assumido e evidenciado é a diversidade e o largo espectro de atuação e capacidades, versatilidade, adaptabilidade e flexibilidade que as EMSP possuem. A sua atuação em operações de combate, apoio de combate, desminagem, reconstrução de infraestruturas, recolha de informações, treino e mentoria, apoio logístico e transporte, atuação em situações de calamidade, apoio a refugiados e deslocados e ações no âmbito das forças de segurança são alguns dos exemplos que ilustram as suas capacidades. Não menos importante é, igualmente, o facto de estas entidades terem capacidade de desenvolver as suas atividades de uma forma global (internamente no seu país de origem ou em qualquer outra parte do mundo) e para um conjunto alargado de clientes, não se limitando aos Estados soberanos, mas podendo oferecer os seus serviços a organizações internacionais, empresas multinacionais e mesmo entidades de carácter menos legítimo, como terroristas e rebeldes.

¹⁵ Não traduzido para melhor transmitir o conceito.

¹⁶ Não traduzido para melhor transmitir o conceito.

¹⁷ Não traduzido para melhor transmitir o conceito.



3.4. Enquadramento Legal

Conforme já referido anteriormente, as atividades desenvolvidas pelas EMSP podem em algumas circunstâncias apresentar uma ténue linha ao nível da legalidade, legitimidade e clientes que atuam neste âmbito (Singer, 2008).

Assim sendo, torna-se igualmente importante na avaliação das atividades desenvolvidas pelas EMSP, conhecer o enquadramento legal existente e que poderá, de alguma forma, limitar as suas atividades.

Pattison (2014, p. 143) refere que os atuais instrumentos legais e políticos de que se dispõe para regular a guerra são baseados no Estado (sendo considerados como tal os que se encontram ao dispor destes na carta da ONU e no Conselho de Segurança). Igualmente centradas no Estado, e em especial nos elementos que o constituem, temos as leis internacionais e internas dos países que regulam a conduta da guerra (Pattison, 2014, p. 144).

Ora, considerando que, genericamente, o enquadramento legal existente consiste, tão-somente, nas limitações formais à condução da guerra, como definidas por Pattison (2014, p. 144), vem este autor enfatizar que o uso das EMSP é problemático por enfraquecer esse mesmo enquadramento. E defende a sua posição com três argumentos: (1) muito do enquadramento legal que regulamenta a condução da guerra não se aplica de uma forma clara às EMSP nem ao seu pessoal e é, por si mesmo, de difícil aplicação; (2) o uso de EMSP por atores estatais permite-lhes contornar as regras existentes sobre o uso da força e (3) o uso de EMSP por parte de atores não-estatais permite-lhes agir de forma a que as regras não se lhes apliquem com clareza ou não possam ser-lhes facilmente aplicadas.

Esta situação de falta de enquadramento legal que se aplique claramente às EMSP na condução da guerra, leva a que o mesmo seja ponderado essencialmente por aproximação, carecendo, como tal, de força na sua aplicação. Assim, os três principais instrumentos legais considerados neste âmbito e direcionados à proibição do uso de mercenários, são os seguintes: a Convenção para a Eliminação dos Mercenários em África, da Organização de Unidade Africana; o Artigo 47.2 do Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra e a Convenção Internacional das Nações Unidas contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários.

Como se pôde constatar, e é referido por Singer (2008, p. 220), “a lei internacional atual apenas fala no papel de mercenários individuais tradicionais pelo que não tem aplicação relativamente às ações da indústria.”.



Mas “mesmo que estas definições legais não fossem vagas, há poucos mecanismos credíveis disponíveis para as implementar ou reforçar ao nível internacional” (Singer, 2008, p. 238).

Contudo, cumulativamente com a lei internacional, existem as leis e regulamentações de âmbito nacional que possuem níveis de desenvolvimento muito variados, tendo como extremo, em alguns países, a completa inexistência de regulamentação nesta matéria (Ásmundsson, 2007, p. 43).

Há, no entanto, e decorrente da evolução no tratamento das EMSP, o denominado “Documento de Montreux”, que é o resultado de um processo internacional iniciado em 2006 pelo Governo da Suíça e pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Este documento, datado de 17 de setembro de 2008, que conforme consta do mesmo não é legalmente vinculativo, apresenta um conjunto de regras e boas práticas em relação a EMSP a operar em conflitos armados. Já subscreveram este documento 54 países e três organizações internacionais, a União Europeia (UE), a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Não obstante alguns esforços e tentativas para resolver alguns problemas de enquadramento legal decorrentes da evolução dos mercados e das novas relações internacionais, existe ainda a perceção de que “... as normas e regulamentos atuais aparentam ser limitados em eficácia num mundo em privatização e de ordem privada dado terem sido elaborados em face de um forte controlo governamental, e não contratos governamentais dispersos com diversas EMSP” (Leander, 2010, p. 484 cit por Pattison, 2014, p. 144).

3.5. Síntese conclusiva

Pretende-se com este capítulo esclarecer a relevância que as EMSP têm enquanto ator num domínio tradicionalmente reservado aos Estados. Verificando-se a inexistência de uma definição considerada consensual, observou-se uma posição que caracterizava as EMSP como mercenários enquadrados numa estrutura empresarial. Em conformidade, prosseguimos o capítulo com a caracterização dos mercenários à luz do artigo n.º 47.º do Protocolo Adicional I de 08 de junho de 1977 à Convenção de Genebra, de 12 de agosto de 1949, tendo, assim, sido possível materializar as diferenças entre eles e a atual caracterização das EMSP. Identificaram-se os mercenários como conseguindo apenas prover aspetos militares de âmbito limitado e apresentaram-se as EMSP como a evolução na provisão de serviços militares por parte de privados.



Prosseguindo o capítulo, identificou-se quem são os elementos que compõem as EMSP. Enquanto profissionais da guerra e violência que garantem melhores resultados, fruto da especialização – caracterização que os mercenários assumem como a sua origem – verificou-se que o princípio de que são profissionais que disponibilizam as suas capacidades e perícias pela sua eficiência, mantém-se. E procedeu-se à concretização de que são os ex-militares e elementos das forças de segurança a base constitutiva destas entidades.

Já quanto ao seu âmbito de atuação, à semelhança da sua definição, identificou-se que a delimitação do mesmo também não é consensual, apresentando-se, por conseguinte, quatro abordagens, a do Reino Unido presente no seu “Green Paper”, a de Wulf, a de Kinsey e a de Singer. Todas as abordagens citadas se desenvolvem entre o enquadramento da atuação em atividades de apoio, terminando na possibilidade de atuação em atividades de combate.

Na breve abordagem ao enquadramento legal começou por se verificar a ténue linha existente entre a legalidade, a legitimidade de atuação e os clientes que as EMSP servem. Verificou-se, assim, que as EMSP enfraquecem o enquadramento legal existente (enquanto forma de limitar a condução da guerra) por: a aplicação a estas entidades do enquadramento legal e regulamentar não ser claro; permitir que os Estados contornem as regras do uso da força; permitir que atores não estatais ajam para que as regras legais reconhecidas e aplicáveis aos Estados não se lhes apliquem. Finaliza-se a abordagem ao enquadramento legal referindo que, mesmo que esse se encontrasse bem definido, há poucos mecanismos credíveis que permitissem a sua aplicação.

É assim, perante um enquadramento legal frágil, com uma definição e caracterização das EMSP difusa, que se constata estarmos perante a evolução na provisão de serviços militares privados que utilizam ex-militares e ex-elementos das forças de segurança na base da sua constituição.

Assim, após o exposto, validamos a hipótese – “As EMSP desenvolvem um vasto leque de atividades em todo o espectro das Operações Militares” – respondendo à segunda Questão Derivada.



4. EMSP e as Operações Militares

O desenvolvimento do presente capítulo passará por uma abordagem das EMSP, elencando vantagens e desvantagens que lhes são atribuídas ou que as mesmas reclamam, seguirá com a análise à implicação que estas entidades têm nas operações militares (ao nível político-estratégico, de preparação e de condução das operações militares) e culminará com a identificação da complementaridade ou condicionante segundo a divisão de Singer (2008), a qual se adotou como referência. Começaremos com a abordagem às características mais comumente aceites transversalmente a qualquer tipologia de EMSP e, posteriormente, identificando as que poderão ser consideradas específicas.

Entende-se igualmente, que algumas das características a apresentar, de acordo com o seu ponto de vista ou com argumentos que possam ter associados, surjam referidos como vantagem e desvantagem.

4.1. Vantagens e Desvantagens

Conforme referido anteriormente, serão aqui apresentadas as características que se consideram comuns à generalidade das empresas e que podem servir como argumento a utilizar quer pelas EMSP, quer pelas entidades que contratam ou desejam contratar serviços de que necessitam ou pretendem.

4.1.1. Vantagens

Olhando para as EMSP na sua estrutura, funcionamento e âmbitos de atuação, passaremos a elencar um conjunto de factos ou constatações que descreveremos sumariamente, cimentando o argumento que nos leva a enquadrar as mesmas. Assim, as vantagens genericamente aceites decorrentes da atual caracterização atribuída, sendo que algumas são assumidas tanto pelas empresas como pelos seus clientes, são:

- Desenvolvimento da sua atividade seguindo o modelo de gestão empresarial e as regras de mercado (Singer, 2008) – sendo este modelo, a privatização, utilizado enquanto sinónimo da eficiência, apresenta uma aceitação tácita decorrente do modelo teórico da ideologia de mercado defendida por Adam Smith¹⁸ (Ásmundsson, 2007, p. 44). A organização segundo um esquema empresarial orientado para o lucro organizacional em detrimento do individual, centrando-se numa estrutura em que as pessoas são empregadas e não no indivíduo são, igualmente, aspetos a ter em consideração. Há,

¹⁸ Adam Smith descobriu o postulado da racionalidade, a que chamou “interesse próprio”, e que significa que “...cada pessoa, nas suas decisões, procura escolher aquilo que lhe parece melhor. A racionalidade, por outras palavras, significa a recusa do desperdício.” (Neves, 1994, p. 29)



também, que considerar neste âmbito o facto de atuarem no ambiente competitivo que é o mercado global (Singer, 2008, pp. 45-48).

- Serviços que são disponibilizados e clientes a quem respondem – neste âmbito estamos perante estruturas que se adaptaram à evolução dos conflitos, das ameaças, do campo de batalha e da tecnologia e que disponibilizam, essencialmente, serviços. Estes serviços, seguindo a diversificação das solicitações que o ambiente lhes impôs, também eles se apresentam variados e diversificados, não se limitando ao nível tático (Singer, 2008, pp. 45-48). Já os clientes que procuram os serviços disponibilizados são um universo muito mais abrangente (Singer, 2008, pp. 45-48) não sendo limitados somente aos Estados, mas incluindo igualmente entidades não estatais como organizações internacionais e empresas (de todo o tipo).
- Redução de despesas – segundo o Departamento de Defesa dos EUA, referido por Tonkin (2011, p 38), as EMSP permitem a redução de despesas, porquanto podem ser contratadas por períodos de tempo bem definidos, aquando de uma necessidade, e posteriormente dispensadas quando a mesma terminar. Esta realidade é relevante quando comparada com a manutenção e sustentação de uma força permanentemente pronta (Housen, 2002, p. 5). Ainda neste âmbito e dentro da NPM, na utilização de mecanismos de mercado no domínio público, advoga-se que a competição entre as empresas para conseguir ganhar os contratos, conduz a preços de mercado competitivos e permite ao Estado escolher quem proporciona as melhores condições ao mais baixo custo (Ortiz, 2010, p. 36).
- Flexibilidade e adaptação – as EMSP apresentando uma organização diferente da organização tradicional dos Estados, dependentes dos enquadramentos e processos de decisão dos países e das organizações, conseguem uma rápida e fácil adaptação, respondendo mesmo através de organizações em rede. Igualmente, a flexibilidade e facilidade de contratação de recursos humanos que já estejam capacitados para as funções (já não havendo necessidade de gastar recursos financeiros, materiais e de tempo na formação destes) permite uma maior e melhor capacidade de resposta e operar por mais tempo (Housen, 2002, pp. 3-5), não tendo que, para cumprir tal objetivo, desenvolver essa capacidade (Tonkin, 2011, p. 37).



- Evolução tecnológica – também neste âmbito, a capacidade de disponibilizar conhecimentos especializados em outros domínios que não os detidos pelos militares (Tonkin, 2011, p. 38), é algo que lhes permite sustentar e potenciar os seus recursos mais valiosos. Concomitantemente, a possibilidade de transposição de projetos de investigação e desenvolvimento (atualmente mais desenvolvidos no mercado civil) com base no duplo uso vem potenciar as suas capacidades e os serviços que assim podem disponibilizar aos seus clientes. Consequentemente, a enorme procura de serviços especializados, em virtude da sofisticação do equipamento militar, aumentou a procura de especialistas (EMSP) para a manutenção destes sistemas (Tonkin, 2011, p. 46), bem como para se manterem a par da evolução e capacidades militares (Singer, 2008, p. 62).
- Consequências operacionais – neste âmbito, e conforme referido por Tonkin (2011, p. 37), os EUA argumentam que a privatização de funções civis e militares tem por fundamento os benefícios operacionais que daí advêm, nomeadamente, com a libertação de pessoal para desempenhar missões de combate. LeMasters e Worthington (2017) também consideram como vantagem a possibilidade de intervenção em áreas ou regiões onde as FFAA não são aceites.
- Recursos humanos – conforme já foi referido no âmbito da flexibilidade e adaptação, os recursos humanos que compõem e integram estas EMSP são elementos profissionais já formados em diversas áreas de especialidade e com uma grande variedade de capacidades que, a qualquer momento, podem ser contratados. Ou seja, existindo o recurso disponível no mercado, o mesmo é contratado tendo em conta as necessidades e a especificidade de cada missão (Singer, 2008, pp. 45-48). Outra grande vantagem do recurso humano contratado é o facto de não entrar para a contabilização do número de tropas nos teatros (Schwartz & Church, 2013, p. 3).
- Legalidade, controlo, responsabilização e legitimidade – Segundo Avant e Singer cit. por Tonkin (2011, p. 22), a redução do controlo democrático da guerra facilita a entrada em guerras, pois é possível esconder os verdadeiros custos da mesma. Isto porque, objetivamente, é mais fácil manter uma guerra quando quem é morto são elementos de empresas contratadas e não tropas



nacionais. Igualmente, Housen (2002, p. 11) refere que a irrelevância/invisibilidade das baixas nestas empresas é uma das vantagens políticas que protege os governos. Singer (2008, pp. 45-48) refere, no mesmo sentido, que as EMSP proporcionam uma “proteção extra” face ao escrutínio público e dos governos/parlamentos/congressos. Assim, a utilização das EMSP torna-se especialmente apetecível dado que evita os problemas internos inerentes às baixas no emprego de forças militares.(Housen, 2002, p. 4).

4.1.2. Desvantagens

Na abordagem às desvantagens seguiremos os mesmos parâmetros seguidos nas vantagens, permitindo a comparação entre estas, sem prejuízo de poderem ser considerados outros parâmetros, com vista ao seu melhor entendimento. Assim, as desvantagens genericamente aceites decorrentes da atual caracterização atribuída e, à semelhança do que sucede com as vantagens, algumas assumidas pelas empresas e pelos seus clientes, são:

- Desenvolvimento da sua atividade seguindo o modelo de gestão empresarial e as regras de mercado – considerando que a privatização tem sempre como base de funcionamento e fundamento último a motivação pelo lucro, há o risco de se estar a caminhar para a comercialização da guerra (Housen, 2002, p. 8).
- Serviços que disponibilizam e clientes a quem respondem – conforme se constatou na abordagem deste tópico no capítulo das vantagens, é assumido que as EMSP têm um mercado mais alargado que os Estados. Se isso pode ser bom, dado virem assim a suprir necessidades de entidades idóneas e legítimas (para quem afirmam trabalhar exclusivamente), também é do conhecimento comum que há registo de empresas a trabalharem para ditadores, grupos rebeldes, cartéis de droga e mesmo grupos *jihadistas* radicais (Tonkin, 2011, p. 26). Parece, igualmente, existir um mercado contínuo para operações ofensivas encobertas, que continuam a existir clandestinamente, não sendo disponibilizadas pelas empresas em mercado aberto (Tonkin, 2011, p. 41) mas como resposta à procura existente.
- Redução de despesas – na sequência das fragilidades apresentadas inicialmente pelo processo aquisitivo destes serviços, a possibilidade da corrupção poder explorar essas falhas em proveito próprio, nomeadamente, desviando fundos, não corresponderá a uma efetiva redução de despesa



(Schwartz & Church, 2013, p. 7). Há, igualmente, o argumento de que quando as diversas agências olham para as EMSP como o normal a utilizar sem efetuarem uma análise cuidada, correm o risco de pagar mais às empresas pelo trabalho pretendido do que se o mesmo for realizado por funcionários da agência (Peters, et al., 2016, p. 24). Igualmente, uma análise efetuada aos contratos de reconstrução no Iraque, constatou que, em oposição ao conceito da NPM, 14 de 25 contratos relativos ao ano de 2003 foram adjudicados de uma forma não competitiva (Ortiz, 2010, p. 37) (Woods, 2004, p. 2).

- Flexibilidade e adaptação – estando os elementos das EMSP fora da cadeia de comando, torna-se difícil definir linhas de autoridade e comunicação. Estando o “oficial contratante” apenas autorizado a monitorizar o detalhe da execução contratual, não podendo modificar o âmbito e a dimensão do contrato, leva a que se possa transformar num problema que limita a flexibilidade na adaptação a alterações dos objetivos do governo e que limita adaptações a situações no terreno (Tonkin, 2011, p. 25).
- Evolução tecnológica – se o facto de as empresas privadas poderem disponibilizar conhecimentos especializados que permite aos militares utilizar as mais recentes evoluções tecnológicas se constitui como uma vantagem, a dependência criada à volta desta necessidade limita a autonomia podendo acarretar consequências nefastas de âmbito operacional.
- Consequências operacionais – se no subcapítulo anterior a redução de despesas se apresentou como uma vantagem, aqui essa vantagem vai repercutir-se negativamente com a perda de capacidades dentro das FFAA (in-house¹⁹), ficando assim menos bem preparadas para as funções que lhes são cometidas, mais dependentes e até forçadas a recorrer aos serviços prestados por estas empresas. São igualmente referidas como desvantagens a menor capacidade de resposta em face de uma situação inopinada (decorrente da necessidade de se estabelecer um contrato) e a falta de experiência de combate anterior (LeMasters & Worthington, 2017).

¹⁹“...contratos celebrados por uma entidade pública com uma pessoa juridicamente distinta desta, quando, em simultâneo, essa entidade exerça sobre a segunda um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços e esta realize o essencial da actividade com a, ou as entidades, que a detêm.” (Ferreira, 2014, p. 772)



- Recursos humanos - se as políticas de recrutamento de recursos humanos nas EMSP nos anos 90 se centravam em contratar nacionais do seu país de origem, ou em contratar elementos de outros países desenvolvidos externos ao conflito, atualmente já assim não é. As empresas empregam muitos locais da área em conflito, utilizando o designado “modelo colonial”, em que os gestores são elementos provenientes de países desenvolvidos que enquadram e orientam elementos locais ou de países em desenvolvimento (Tonkin, 2011, p. 37). Como corolário desta situação surge igualmente o questionar da formação e das capacidades que os elementos contratados, localmente e em países em desenvolvimento, têm para cumprirem com as missões que lhes são atribuídas, dentro dos padrões de exigência estabelecidos pelas entidades contratantes (principalmente, Estados e organizações internacionais).
- Legalidade, controlo, responsabilização e legitimidade – este tópico abarca diversos conceitos, sendo que todos eles se relacionam proximamente. Assim, e começando por abordar a legalidade, Singer (2008, p. 45-48) afirma que nesta matéria já há algum enquadramento legal. Mas, segundo Ásmundsson (2007, p. 46), é manifesta a falta de enquadramento legal que se pode constituir como um perigo para a comunidade, dado as EMSP poderem não ficar sujeitas a qualquer jurisdição, podendo, no limite, fugir ao âmbito de aplicação da lei internacional. Já quanto ao controlo destas mesmas entidades, os parlamentos (democráticos) estão a perder o controlo sobre a violência e a projeção da força militar (Ásmundsson, 2007, p. 46), e, segundo Tonkin (2011, pp. 23-24), os combatentes privados não estão sujeitos aos mesmos mecanismos de controlo e responsabilização por parte do Estado, em oposição ao que sucede aos soldados/tropas nacionais. Este autor refere ainda que a subcontratação efetuada por muitas das EMSP representa também falta de controlo sobre esse pessoal que, no limite, se encontra a desenvolver atividades militares e de segurança em seu nome. Ásmundsson, (2007, p. 29) afirma que a situação mais relevante é a falta de supervisão e a vastidão do mercado de segurança privada que se encontra desregulado. Igualmente, realça que a tipologia de serviços que disponibilizam pode estar numa zona cinzenta não se conseguindo ajustar a qualquer enquadramento legal. Seguindo a mesma ideia, Housen (2002, p. 9)



refere que, genericamente, há uma fraca responsabilização por parte dos governos e da população e, igualmente, que falta um enquadramento legal transversal às EMSP. Todas estas questões inerentes à responsabilização representam, no essencial, a transferência de responsabilidades públicas para a esfera privada (Ásmundsson, 2007, p. 13). Já quanto à legitimidade, há uma abordagem ética e de transparência. Ética, por os atores militares privados não lutarem por uma causa, comprometendo, assim, a democracia por combaterem fora da relação cidadão-Estado e não estarem sujeitos a mecanismos adequados de controlo e responsabilização (Tonkin, 2011, p. 18), desenvolvidos ao longo dos séculos. É igualmente referida a objeção moral de matar por dinheiro, essencialmente associada a EMSP que desenvolvem atividades militares de índole ofensiva, e considerando as restantes atividades de apoio de serviços como periféricas (Tonkin, 2011, p. 21). Na abordagem à transparência há quem a considere a preocupação mais generalista e transversal à utilização das EMSP, devido à quase inexistência neste tipo de indústria. A falta de informação sobre as atividades das empresas privadas diminui a capacidade dos Estados de tomarem decisões informadas e apropriadas sobre o uso privado da força. Igualmente, limita o controlo e responsabilização. A informação sobre os elementos das EMSP a trabalharem num conflito varia muito e as baixas existentes não são contabilizadas nas informações prestadas pelos militares, reduzindo a informação sobre o custo efetivo da guerra em vidas humanas. Por conseguinte, esta falta de informação impede uma efetiva supervisão das EMSP e não permite a existência real e efetiva de capacidade de decisão informada dos Estados em relação ao uso da força privada. É assim de considerar que a natureza deste tipo de entidades exija maior transparência para que a decisão sobre a sua utilização por parte dos Estados possa ser tomada na posse de toda a informação relevante (Tonkin, 2011, pp. 27-28). Materialmente, e relativamente aos processos de aquisição destes serviços por parte dos EUA, foram identificados três pontos fracos: planeamento de aquisições inadequado, poucos requisitos contratuais escritos e um número insuficiente de elementos capazes e qualificados para supervisionar a execução dos contratos (Schwartz & Church, 2013, p. 7).



4.2. Implicações das EMSP nas Operações Militares

Conforme já referido, e se pode constatar no desenvolvimento do trabalho, atualmente, as EMSP são praticamente indissociáveis do campo de batalha e dos conflitos de uma forma geral, constituindo-se como um dos atores relevantes com que teremos que lidar e articular a nossa atuação.

Assim, para esse efeito, o conhecimento destas entidades (constituição, funcionamento, composição, forma de atuar, clientes que servem, serviços que prestam...), o seu enquadramento no cenário global do conflito e a identificação das implicações que podem ter nas operações militares, torna-se determinante para a condução e sucesso da missão.

O desenvolvimento e identificação destas implicações nas operações militares será efetuado tendo presente três momentos nas operações militares. O enquadramento político estratégico que precede e enquadra uma potencial operação, a preparação da operação e a condução da mesma. Os dois primeiros momentos identificados serão desenvolvidos partindo de aspetos enquadrantes identificados como relevantes e o último momento – condução das operações – enquadrará as limitações à luz das funções de combate (Comando-missão, movimento e manobra, informações, fogos, apoio de serviços e proteção) (Exército Português, 2012, pp. 2-24 - 2-37).

4.2.1. Enquadramento político-estratégico das operações

As implicações nas operações militares abordadas tendo como base o enquadramento político-estratégico assentam essencialmente nas relações entre a população de um Estado, os seus governantes/políticos (que deverão conduzir os destinos do país assegurando os seus superiores interesses) e a forma como os governantes/políticos o fazem.

Falamos assim, no essencial, em questões de legalidade, legitimidade, transparência e interesses que seguidamente concretizaremos.

Sendo a legalidade uma enquadrante do desenvolvimento destas atividades por estas empresas, limitada como já abordado anteriormente, leva à possibilidade de que se equacione a utilização das EMSP como forma de atuar sobre o ambiente global da segurança não sofrendo do denominado síndrome do *body bag*²⁰ e podendo assumir o crédito em situações bem-sucedidas, evitando a responsabilização em situações que corram mal (Kinsey, 2006, p. 96). Assim, constatamos que o enquadramento legal se constitui como um elemento que tem implicações nas operações militares aquando da definição de

²⁰ Não aceitação de baixas entre as tropas por parte da opinião pública.



quem conduz ou integra a operação/tarefa ou como se vai realizar, tendo em conta essencialmente o ambiente político interno de aceitação de baixas em razão dos interesses que se encontram em causa.

A legitimidade tem implicações nas operações na medida em que a incompatibilidade ética, decorrente da não identificação com uma causa e a correspondente ligação ao Estado, cria a desconfiança na sua atuação.

Já as implicações nas operações por parte da transparência são centradas na possibilidade da responsabilização das entidades pelos atos praticados e igualmente em permitir a tomada de decisão informada de todos os níveis de decisão.

Elencamos igualmente, como tendo implicações, a oposição de interesses que poderá existir entre as EMSP e o Estado enquanto entidade contratante ou outros clientes das empresas. A identificação de uma EMSP que tenha como cliente uma entidade em confronto com o Estado contratante tem informação privilegiada em relação aos dois contadores podendo como tal potenciar os seus interesses.

4.2.2. Preparação das operações

Na preparação das operações identificaram-se essencialmente três critérios que influenciam as operações, o treino e certificação das forças, a constituição da própria força e o âmbito processual da contratação.

O treino e certificação das forças porque, sendo nas partes mais abrangentes e generalistas garantido pelas EMSP, permite que os militares se centrem nas atividades de combate e na transmissão da sua experiência (LeMasters & Worthington, 2017) levando a que o universo de pessoal disponível para os aspetos essenciais da missão seja superior.

Já quanto à constituição da força, e assente no argumento da não inclusão dos elementos das EMSP nos números militares que enquadram a missão (Fogarty, 2017), vão influenciar a construção e tipificação da força ou adaptação no desenvolvimento da operação, conforme se constatou com as forças americanas no Afeganistão (Gibbons-Neff, 2016).

O processo contratual limita, igualmente, as operações dado a definição de requisitos para a disponibilização de serviços em ambientes incertos e dos quais não há total conhecimento, levar a tomadas de decisão pouco informadas. Assim, estando o oficial responsável por acompanhar a execução contratual limitado aos termos em que o contrato foi assinado, ficam as operações condicionadas pela pouca flexibilidade deste instrumento (Tonkin, 2011, p. 25) e dependentes da visão e capacidades que os elementos que integraram o processo de contratação tiveram. Conforme referido por Schwartz & Church



(2013, p. 6) comprar serviços é mais complicado que comprar bens dificultando, assim, o uso de EMSP em apoio a operações.

4.2.3. Condução das Operações

Na abordagem à influência que as EMSP têm na condução das operações militares seguiremos, como já referido no início do capítulo, o enquadramento militar das funções de combate (Exército Português, 2012, pp. 2-24 - 2-37) e as tarefas elencadas em cada uma.

- Comando-Missão

Ao nível do comando e controlo, o facto de os elementos das EMSP estarem fora da cadeia de comando militar, pode dificultar a definição de linhas de autoridade e comunicação com as FFAA, limitando assim a ação do comandante militar. Da mesma forma limita o planeamento e condução das operações porquanto há que contar com as EMSP como entidades externas vinculadas a trâmites contratuais nem sempre bem definidos (Tonkin, 2011, p. 25). Atividades de informação ou ciber-eletromagnéticas que sejam desenvolvidas com recursos a meios de alta tecnologia poderão igualmente estar dependentes do desempenho das EMSP.

- Movimento e manobra

Neste âmbito, e sendo considerado o cerne da atividade militar, as implicações das EMSP são ainda bastante limitadas, não sendo de desprezar o facto de já terem sido desenvolvidas atividades neste âmbito em Angola e na Serra Leoa pela *Executive Outcomes* (EO) e pela *Sandline International* – casos publicamente conhecidos (Kinsey, 2006, p. 23).

Há, contudo, neste âmbito outro elemento que tem vindo a desenvolver-se e que pode acarretar implicações na condução das operações que é o desenvolvimento de sistemas não tripulados (ex: Global Hawks) que podem ser comandados à distância (Singer, 2008, p. 17) exigindo no essencial conhecimentos e perícias técnicas e não destrezas de âmbito militar, podendo como tal vir a substituir militares nos TO.

- Informações

Sendo o domínio das informações algo que procura a compreensão do ambiente operacional, do opositor, do terreno e considerações de âmbito civil, assenta em muito em capacidades tecnológicas que recolhem, integram e interpretam informação para apoio à decisão na condução das operações.



As implicações para as operações militares passam pela dependência deste setor de apoio civil para conseguir manter e utilizar equipamentos com um nível de sofisticação muito superior à formação ministrada aos militares (Kinsey, 2006, pp. 95-96)

- Fogos

Sendo, conjuntamente com o movimento e manobra uma área nuclear da condução das operações militares, é igualmente a área em que a presença das EMSP é menos sentida.

A presença dessas empresas apenas pode ter implicações se considerarmos que o desenvolvimento de muitas das capacidades e atividades ciber-eletromagnéticas já passa por estas empresas.

- Apoio de serviços

Esta função de combate, na transversalidade das funções logísticas que integra (reabastecimento, movimento e transportes, manutenção, apoio sanitário, serviços, infraestruturas e aquisição, alienação e contratação) foi desde o início do processo a pioneira enquanto área a privatizar e a contratualizar ao mercado externo e particularmente às EMSP. Neste âmbito, salvaguardando a reserva para as FFAA dos processos de aquisição, alienação e contratação, as cadeias logísticas destas empresas sendo mais vastas (Fogarty, 2017) são mais eficientes e mais flexíveis, permitindo melhores soluções. A implicação possível para as operações militares neste âmbito é a não execução contratual que poderá deixar as forças no terreno limitadas em algumas capacidades, podendo mesmo impedir a continuação de uma operação.

- Proteção

Neste âmbito, o desenvolvimento das atividades poderá ter implicações no âmbito da proteção de informação, nas questões de sobrevivência, na proteção sanitária, na prevenção de acidentes e na inativação de engenhos explosivos. Como se constata, as tarefas relacionadas e que podem influenciar as operações militares estão centradas em atividades tecnológicas, de formação e treino e de apoio. Contudo outra implicação que as EMSP podem ter na proteção está relacionada com a aceitabilidade que as mesmas possam ter no terreno e a sua identificação com os militares. Comportamentos menos isentos e fora dos parâmetros definidos militarmente poderão levar a que as forças militares tenham que adotar níveis de proteção mais elevados em face da menor aceitabilidade da força perante a população no TO.

4.3. Condicionante e/ou complementar

Para a abordagem à complementaridade ou ao condicionamento, seguindo o modelo de Singer (2008) e a sua estruturação das EMSP (MPF, MCF e MSF), recorreremos às



respostas recolhidas nos inquéritos, seguiremos uma análise crítica tanto às vantagens e desvantagens elencadas anteriormente, como às implicações nas operações militares. Posteriormente, de uma forma empírica e segundo a perspetiva do autor, será efetuada a sua caracterização como condicionante e/ou complementar.

A análise crítica às vantagens assumirá no essencial que as vantagens da utilização das EMSP se repercutirá como complementaridade às FFAA e que as desvantagens se materializarão maioritariamente em condicionamentos. De todos os elementos considerados e elencados serão tidos em conta apenas os que se considerem mais relevantes.

As EMSP, classificadas como MPF, são a tipologia que no âmbito da comunidade utilizadora e da opinião pública mais questões levanta quanto à sua utilização em operações. Espelho desta situação é o facto de a disponibilização dos seus serviços não ser de forma aberta no mercado, mas seguindo metodologias encobertas e restritas a universos específicos e não existirem empresas que afirmem que atuam neste âmbito (as que foram de conhecimento público – EO – viram-se obrigadas a fechar e mudar de nome) assim como a negação da sua utilização por parte das entidades contratantes. O tipo de atividades desenvolvidas por estas empresas apresenta as seguintes limitações, quanto à sua utilização, que condiciona as operações a desenvolver pelas FFAA:

- Legitimidade e forma de uso da força por parte de quem procura o lucro e responde perante interesses de um cliente – a incompatibilidade ética decorrente da não identificação de uma causa e a correspondente ligação ao Estado cria a desconfiança na sua atuação;
- Enquadramento legal para o uso da força – a falta de enquadramento legal pode levar à tentação de execução de atividades de cariz dúbio, dado o sentimento de impunidade que se encontra subjacente;
- Comando e controlo – A inexistência de estruturas de comando e controlo bem definidas não permite aos comandantes militares uma boa articulação com as EMSP, por colocar variados obstáculos à possibilidade de rentabilização dos meios disponíveis na utilização destes recursos;
- Transparência nas atividades desenvolvidas tendo em vista a responsabilização – a falta de transparência nas atividades desenvolvidas não permite a tomada de decisão informada;



- Possibilidade de alteração do equilíbrio interno – a alteração entre o equilíbrio militar-civil, decorrente da pretensão de manutenção dos interesses das empresas poderá ter implicações nas FFAA enquanto estrutura e na atribuição de missões;
- Oposição de interesses - Podendo ter como clientes os Estados/FFAA e outras entidades, que se possam constituir como oponentes, possuem informação privilegiada que lhes permite potenciar os seus interesses mesmo que condicionando as operações e as FFAA;
- Utilização como forma de fuga ao escrutínio popular e ou dos parlamentos - a possibilidade de atuarem sem que haja a necessidade de avaliação parlamentar, ou que sejam escrutinados pela população, potencia a sua utilização por parte do poder político em detrimento das FFAA.

Quanto à complementaridade às operações militares apresentam os seguintes argumentos:

- Utilização em substituição das FFAA – não existindo a aceitação da intervenção das FFAA, a utilização das EMSP permite que a intervenção também se verifique com aceitação dos intervenientes;
- Utilização enquanto profissionais e especialistas – sabendo que os principais clientes destas empresas são entidades com pouca capacidade militar e que enfrentam uma ameaça iminente, profissionais com elevada experiência vêm colmatar as lacunas das suas forças capacitando-as nos voláteis TO. Da mesma forma, a necessidade de lidar com equipamentos militares tecnologicamente avançados, necessitam de especialistas que os possam operar para que deles possam retirar benefícios.

Decorrente dos argumentos apresentados anteriormente, que sustentam a complementaridade e o condicionamento, podemos concluir que as EMSP classificadas como MPF condicionam a atuação e as operações das FFAA.

Já relativamente às EMSP classificadas como MCF, a aceitação da sua utilização não é muito explícita, quer por parte de entidades quer da opinião pública. Assim como argumentos que condicionam as operações militares temos:

- Disponibilização de doutrina e treino e conhecimentos a eventuais oponentes – sendo esta atividade desenvolvida essencialmente por graduados ou elementos com reconhecida experiência, que são quem possui os



conhecimentos práticos, a doutrina e as lições aprendidas de processos em que participaram, a sua transmissão e a ajuda na criação e/ou implementação de estruturas e capacidades permitirá a um possível oponente conhecer aspetos relevantes da conduta e estrutura dos Estados.

Como argumentos que favorecem a sua utilização e complementam a atuação das FFAA:

- Treino e estruturas conhecidas – respondendo a exigências, padrões e estruturas definidas pelas FFAA, permitem o conhecimento do funcionamento e articulação do beneficiário e a sua interoperabilidade; poderão igualmente permitir a recolha de informação junto de outras fontes quanto a formas de atuação, estruturas e qualquer outra informação considerada relevante;
- Libertação de recursos – permite libertar as forças militares para as operações de combate;

Assim, considera-se que a atuação das MCF é essencialmente como complementar, podendo, contudo, essencialmente dependente da carteira de clientes que a EMSP possui, ser condicionante. Assim, este tipo de entidade na sua ação complementar ou condicionante está muito dependente de uma avaliação caso a caso.

As EMSP, enquanto MSF, são as entidades com a melhor aceitação tendo sido as primeiras alvo de privatização. Devido aos bons resultados apresentados têm sido utilizadas como promoção das suas capacidades e atuação legítima nas operações. Assim, os elementos que se constituem como condicionante são:

- O sequestro das entidades militares – mesmo não sendo as atividades essencialmente militares, a sua contínua dependência de entidades empresariais, como as EMSP, leva a que gradualmente possam perder essas capacidades e conhecimentos, ficando estes vinculados às empresas.

Os elementos que suportam a complementaridade das FFAA e operações são:

- Libertação de recursos – o assumir funções desempenhadas por militares liberta esses mesmos elementos para se concentrarem nas atividades de combate;
- Eficiência na provisão dos serviços – a dimensão das cadeias logísticas, dos meios e a sua especialização nas atividades que desenvolvem permite-lhes garantir um apoio oportuno, flexível e eficiente;



- Contabilização de forças dos teatros – não estando o número de elementos das EMSP contabilizados para efeitos de limitações de tropas autorizadas no TO, permite os arranjos de comando que mais facilitem o cumprimento da missão, tendo em conta as necessidades em termos funcionais;
- Aceitação das atividades desenvolvidas – não sendo atividades que impliquem o uso da violência e em apoio aos homens, são bem aceites pelos militares e, não os vendo como combatentes, pelas populações;
- Facilidade de controlo, regulação e responsabilização – sendo estes serviços prestados alvo de contratos muito semelhantes aos existentes no mercado, os seus trâmites e contornos estão perfeitamente definidos e mensuráveis, permitindo assim que possam ser facilmente controlados e que possa existir a regulação e responsabilização necessária;
- Especialização - a especialização permite que os militares possam recorrer a EMSP que disponibilizam conhecimentos e capacidades que as forças militares não têm e que são necessários articular no âmbito do cumprimento da missão;

4.4. Síntese conclusiva

Neste capítulo abordaram-se as EMSP procurando analisar o papel das mesmas nas operações militares e enquanto complementares ou condicionantes.

Assim, as vantagens e desvantagens dirigidas às EMSP foram abordadas procurando perceber diferentes perspetivas, levando a obter aspetos que poderiam enquadrar-se como vantagem e desvantagem simultaneamente. A concretização das mesmas foi efetuada seguindo elementos aglutinadores – desenvolvimento da sua atividade seguindo um modelo de gestão empresarial e as regras do mercado, serviços que são disponibilizados e clientes a quem respondem, redução de despesas, flexibilidade e adaptação, evolução tecnológica, consequências operacionais, recursos humanos e legalidade, controlo, responsabilização e legitimidade.

Na abordagem às implicações às operações militares seguimos três momentos – enquadramento político-estratégico, preparação das operações e condução das operações - abordados segundo formas diferentes. Os primeiros dois em elementos empiricamente definidos em resultado da abordagem às vantagens e desvantagens e o último de acordo com as funções de combate.



No final do capítulo abordou-se o condicionamento ou complementaridade, tendo por base a distinção e caracterização das EMSP efetuada por Singer (2008).

Assim, e decorrente da análise efetuada, verificou-se que há diferentes perspectivas que podem ser utilizadas na abordagem às vantagens e desvantagens das EMSP, que os aspetos éticos, de transparência e políticos são os mais relevantes em termos de implicações nas operações militares, e que, o condicionamento ou complementaridade das EMSP nas operações militares, à luz da distinção efetuada por Singer (2008), tem uma relação inversa entre a aceitabilidade, transparência e legalidade das atividades a desenvolver pelas EMSP e o nível de violência passível de ser aplicada no cumprimento da missão contratualmente atribuída.

Face ao exposto, validamos a hipótese – “Em função do âmbito de atuação, a classificação das EMSP varia entre condicionante e/ou complementar.” – respondendo à terceira Questão Derivada.



Conclusões

A privatização da guerra, não sendo um fenómeno novo, é algo que tem tido abordagens diferentes ao longo dos tempos. Se a contratação de profissionais da guerra que garantiam a eficiência e a eficácia foi o paradigma até Vestefália, a partir desse momento o surgimento do conceito de Estado-nação e de nação em armas, veio alterar as percepções quanto à utilização da violência armada por parte dos privados (à data, mercenários).

Esta situação manteve assim uma conceção de ilegalidade e ilegitimidade que foi afastando ou encobrindo este tipo de atividade e que se viria a manter durante a Segunda Guerra Mundial, terminando com o fim da Guerra Fria. A redução dos militares e armamento em cada um dos blocos em oposição e a redução do controlo e influência sobre Estados fracos levou ao recrudescimento da provisão privada de serviços militares, potenciada igualmente pelo conceito de NPM.

Adotando uma configuração diferente dos mercenários, as EMSP expandiram as atividades desenvolvidas e os clientes que servem, procurando a legitimação da sua atividade e o seu enquadramento num mercado considerado competitivo. O seu exponencial crescimento nos conflitos do Iraque e Afeganistão leva-nos a constatar que a sua presença nos atuais conflitos se afigura inevitável e com a qual teremos que lidar na condução das operações.

Centrado na necessidade de conduzir operações militares na presença e com o contributo das EMSP, deu-se início ao presente trabalho em que se procurou analisar as respetivas implicações.

Seguindo um raciocínio hipotético-dedutivo e recorrendo no essencial à análise documental de fontes primárias e secundárias, a questionários a EMSP e entidades estatais utilizadoras, procurou-se atingir o objetivo geral de “avaliar os fatores que caracterizam as EMSP enquanto atores nas operações militares, analisando o seu papel complementar e/ou condicionante às FFAA”. Para tal recorreu-se a um conjunto de três objetivos específicos que foram sendo atingidos no desenrolar do trabalho aquando da elaboração dos capítulos.

Na definição do problema de investigação e para condução do trabalho foi ainda definida uma questão central: “Condicionamento e/ou complementaridade? Qual o papel das EMSP nas operações militares?”. A esta questão central ficou associada uma hipótese e mais três questões derivadas e respetivas hipóteses que proporcionaram as respostas para a resolução do problema.

O desenvolvimento do trabalho seguiu o racional de abordar as operações militares – nas vertentes do espectro das operações militares, do campo de batalha, dos atores e da



ameaça – as EMSP – definindo o que são, quem são, o que fazem e qual o seu enquadramento legal – e a relação entre as EMSP e as operações militares – abordando vantagens e desvantagens das EMSP, as suas implicações nas operações militares e a sua ação condicionante ou complementar das FFAA.

Seguindo esta perspetiva de abordagem ao tema e recorrendo a uma avaliação e análise crítica à informação recolhida chegamos às seguintes conclusões:

- As atuais operações militares são de âmbito irregular e híbrido desenrolando-se em todo o espectro do conflito e tendo como atores não só os Estados, mas também outros atores não estatais (ONG, OI, empresas e até eventualmente grupos criminosos e terroristas);
- As EMSP são a evolução na provisão de serviços militares por parte de privados e que como tal têm acompanhado a evolução dos conceitos de mercado e de gestão organizacional alargando o conjunto de serviços que disponibilizam a uma carteira de clientes também mais abrangente e variada (podendo incluir entidades tidas como legítimas e outras nem tanto);
- O enquadramento legal das EMSP é diminuto e de eficácia questionável colocando em causa a possibilidade de responsabilização destas entidades pelas atividades levadas a cabo. Materializa assim uma linha ténue entre a legalidade, legitimidade de atuação e os clientes que as EMSP servem;
- Não há consenso quanto à definição do que são EMSP e qual a sua categorização quanto ao tipo de atividades que desenvolvem existindo contudo abordagens de diversos autores;
- As características que se materializam em vantagens e desvantagens das EMSP podem ser vistas de várias perspetivas e podendo estas ser enquadradas nas duas vertentes resultante das leituras efetuadas por diferentes atores ou em diferentes situações;
- As implicações das EMSP nas operações militares estão centradas em aspetos éticos, de transparência e políticos;
- Os aspetos condicionantes e/ou complementares das EMSP na condução de operações militares são função de uma relação inversa entre a aceitabilidade, transparência e legalidade das atividades a desenvolver pelas EMSP e o nível de violência passível de ser aplicada no cumprimento da missão contratualmente atribuída.



Concorrentemente com as conclusões retiradas no desenvolvimento do presente trabalho, considera-se igualmente ter contribuído para o desenvolvimento do conhecimento nos seguintes aspetos:

- Análise das implicações das EMSP nas operações militares em momentos temporais diferentes;
- Permitir uma perspetiva global das alterações e evolução das EMSP, de acordo com os serviços disponibilizados e entidades contratantes;
- Análise do condicionamento ou complementaridade das EMSP tendo por base o enquadramento de um autor (Singer) adotado como referência no desenvolvimento do trabalho.

Mas o início, condução, desenvolvimento da investigação e a sua materialização neste trabalho teve também associado um conjunto de dificuldades e limitações que passarei a elencar:

- A recolha de dados, em face deste tema sensível que se encontra essencialmente desenvolvido ao nível dos países anglo-saxónicos, exige um período exploratório mais alargado para obtenção e recolha de informação;
- A pouca profundidade da informação disponível que não permite uma análise mais detalhada e a possibilidade de optar pelo desenvolvimento de um aspeto concreto desta atividade;
- Da solicitação efetuada ao conjunto de EMSP elencadas no primeiro capítulo não obtivemos qualquer resposta ao questionário enviado, inviabilizando assim a visão de uma das partes central na abordagem a este trabalho;
- Da solicitação efetuada às representações diplomáticas acreditadas em Portugal (EUA, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia), para resposta ao questionário enquanto representantes de entidades contratantes, foi obtida resposta por parte da Nova Zelândia e EUA, tendo as outras representações diplomáticas respondido com diligências para a obtenção de respostas, mas sem qualquer resultado prático;

Não obstante as limitações verificadas, a atualidade do tema constitui uma oportunidade de desenvolvimento de futuras investigações que poderão passar por:

- Saber até que ponto o campo de batalha virtual (domínio cibernético) pode ser assumido por EMSP;
- Qual o limite à privatização da violência;



- Abordar o futuro da privatização das funções militares em Portugal. Verificar se a aposta nas EMSP é uma tendência a seguir;
- Até que ponto poderemos ter que trabalhar com EMSP no âmbito de coligações ou OI (i.e. ONU);
- Qual a importância das EMSP nas operações desenvolvidas pela ONU?;
- Que papel pode a ONU ter na regulação do mercado das EMSP?.

A presença das EMSP nos conflitos atuais e futuros é uma inevitabilidade com que teremos que lidar. Poderemos ver a situação como um problema ou procurar entendê-lo como uma oportunidade e potenciar os benefícios que estas entidades podem trazer à condução das operações militares.

Assim, e para que tal aconteça, é necessário perceber o seguinte em relação às EMSP:

- As suas origens;
- A sua estruturação;
- O seu enquadramento enquanto ator no conflito;
- O seu âmbito de atuação e os seus clientes;
- As vantagens e desvantagens da sua utilização em função do seu âmbito de atuação.

Quanto a Portugal, e caso se opte por seguir este modelo de privatização de atividades tradicionalmente militares, importa ter em atenção as lições aprendidas e toda a informação disponível sobre as EMSP para:

- Evitar erros já identificados aquando do processo de privatização noutros países;
- Potenciar o uso das EMSP nas áreas em que são mais eficientes e possam potenciar as forças militares completando-as;
- Que se possam tomar decisões informadas.



Bibliografia

- Ásmundsson, J., 2007. *The Privatization of War*, s.l.: The University of Akureyri.
- Avant, D., 2005. *The Market for Force: The Consequences of Privatizing Security*. New York: Cambridge University Press.
- Buzatu, A.-M. & Buckland, B. S., 2015. *DCAF - Private Military & Security Companies: Future Challenges in Security Governance*. [Em linha] Disponível em: <http://www.dcaf.ch/Publications/Private-Military-Security-Companies-Future-Challenges-in-Security-Governance> [Acedido em 11 Abril 2017].
- Cavaleiro, P. M. F., 2015. *Implicações Inerentes ao Emprego de Empresas de Segurança Privadas nas Operações Militares*, Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Chakrabarti, S., 2014. Corporate Actors. In: M. Kaldor & I. Rangelov, eds. *The Handbook of Global Security Policy*. Chichester: John Wiley & Sons Ltd, pp. 505-523.
- Clausewitz, C. v., 2006. *Da natureza da Guerra*. Almargem do Bispo: Coisas de Ler Edições.
- Denhardt, J. V. & Denhardt, R. B., 2007. *The New Public Service: Serving not steering*. New York: M. E. Sharp.
- DiNapoli, T. J., 2016. *DOD Inventory of Contracted Services. Timely Decisions and Further Actions Needed to Address Long-Standing Issues*, Washington: United States Government Accountability Office.
- Dunigan, M., 2011. *Victory for Hire: Private Security Companies' Impact on Military Effectiveness*. Ebook ed. Stanford: Stanford University Press.
- Echevarria_II, A. J., 2003. *Globalization and the Nature of War*. Carlisle: Strategic Studies Institute.
- Exército Português, 2012. *PDE 3-0 Operações*. Lisboa: Exército Português.
- Farrell, B. S., 2016. *DOD Civilian and Contractor Workforces. Additional Cost Savings Data and Efficiencies Plan Are Needed*, Washington: United States Government Accountability Office.
- Fernandes, H. M. M., 2016. As Novas Guerras: O Desafio da Guerra Híbrida. *Revista de Ciências Militares*, novembro, pp. 13-40.
- Ferreira, D. T., 2014. O Regime da Contratação in House à luz das novas directivas da contratação pública. *Revista da Ordem dos Advogados*, III/IV(Doutrina), pp. 769-794.
- Fogarty, S., 2017. *Questionnaire on Private Military and Security Companies* [Entrevista] (22 Março 2017).



- Garcia, F. P., 2010. *Da Guerra e Da Estratégia a Nova Polemologia*. Lisboa: Prefácio-Edição de Livros e Revistas, Lda.
- Garcia, F. P., 2013. As Empresas Militares Privadas. *Revista de Direito e Segurança*, jan-jun, I(1), pp. 177-182.
- Gibbons-Neff, T., 2016. *The Washington Post*. [Em linha] Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/checkpoint/wp/2016/06/01/how-obamas-afghanistan-plan-is-forcing-the-army-to-replace-soldiers-with-contractors/?utm_term=.9868ac65fe84 [Acedido em 04 Junho 2017].
- Halchin, L. E., 2015. *The Intelligence Community and Its Use of Contractors: Congressional Oversight Issues*, Washington: Congressional Research Service.
- House of Commons - Green Paper, 2002. *Private Military Companies: Options for Regulation*, London: Foreign and Commonwealth Office.
- Housen, R. T., 2002. The Privatization of Warfare. Back to the Future. *National War College*.
- Huntington, S. P., 1957. *The Soldier and the State: The Theory of Civil-Military Relations*. Cambridge: Harvard University Press.
- International Committee of the Red Cross, 2017. *Treaties, States Parties and Commentaries*. [Em linha] Disponível em: <https://ihl-databases.icrc.org/applic/ihl/ihl.nsf/Article.xsp?action=openDocument&documentId=9EDC5096D2C036E9C12563CD0051DC30> [Acedido em 11 Abril 2017].
- Isenberg, D., 2009. *Shadow Force*. London: Praeger Security International.
- Kinsey, C., 2006. *CORPORATE SOLDIERS AND INTERNATIONAL SECURITY. The rise of private military companies*. Abingdon,: Routledge.
- LeMasters, G. & Worthington, S., 2017. *Questionnaire on Private Military and Security Companies* [Entrevista]. Lisboa (28 Abril 2017).
- Magalhães, A., 2005. As Empresas Militares Privadas e a Resolução de Conflitos no Quadro da ONU. *Nação & Defesa*, Verão, 3ª Série(111), pp. 155-174.
- Maquiavel, N., 2012. *O Príncipe*. Centaur Editions ed. Nova Iorque: Barnes And Noble.
- Mcfate, S., 2014. *The Modern Mercenary: Private armies and what they mean for world order*. New York: Oxford University Press.
- Medeiros, L. M. d. N. M. d., 2003. *A Soberania do Estado e o Papel das FA face ao Surgimento de Empresas Privadas de Assistência Militar*, Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.



- Menezes, A., 2008. *As Empresas Militares Privadas*, Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Miguel, N. G. C., 2011. *Empresas Militares Privadas: Atores Privados em Guerras Públicas*, Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- NATO, 2010. *Bi-Sc Input To A New Nato Capstone Concept For The Military Contribution To Countering Hybrid Threats*. Belgium: NATO.
- NATO, 2015. *APP-13 Coalition Operations Handbook*. Edition A, Version 2 ed. Brussels: NATO Standardization Agency (NSA).
- Neves, J. C. d., 1994. *O Que é Economia*. Lisboa: Difusão Cultural.
- Ortiz, C., 2009. Private Military and Security Companies: Misconceptions, Reconceptualisations and Regulation. *Center for Global Political Economy at The University of Sussex*, Outubro, pp. 1-16.
- Ortiz, C., 2010. The new public management of security: the contracting and managerial state and the private military industry. *Public Money & Management*, pp. 35-41.
- Pattison, J., 2014. *The Morality of Private War: The Challenge of Private Military and Security Companies*. New York: Oxford University Press.
- Percy, S., 2007. *Mercenaries: The History of a Norm in International Relations*. New York: Oxford University Press.
- Peters, H. M., Schwartz, M. & Kapp, L., 2016. *Department of Defense Contractor and Troop Levels in Iraq and Afghanistan: 2007-2016*, Washington: Congressional Research Service.
- Santos, L. d., 2014. *O Futuro de Guerra*. 2.^a ed. Lisboa: Nova Vega.
- Saraiva, M. F. A. R. d. G. & Roque, S. d. J., 2013. As Empresas Militares Privadas no contexto do exercício da violência e desempenho de funções militares ao abrigo do Direito Internacional Humanitário. *Revista de Ciências Militares*, novembro, I(2), pp. 69-86.
- Schwartz, M. & Church, J., 2013. *Department of Defense's Use of Contractors to Support Military Operations: Background, Analysis, and Issues for Congress*, Washington: Congressional Research Service.
- Singer, P., 2008. *Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca and London: Coenell University Press.
- Swiss Confederation;International Committee of the Red Cross, 2011. *The Montreux Document*. [Em linha] Disponível em:



https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc_002_0996.pdf [Acedido em 16 Março 2017].

Tonkin, H., 2011. *State Control over Private Military and Security Companies in Armed Conflict*. 1ª ed. Cambridge: Cambridge University Press.

U.S. Army, 2010. *Training Circular No. 7-100, Hybrid Threat*. Washington: U.S. Government Printing Office (GPO).

Vaz, N. A. B. M., 2005. As Empresas Militares Privadas vieram para ficar?. *Revista Militar*, ago-set, ago-set(2443/2444), pp. 819-0.

Vinha, L. M. d., 2009. *As Empresas Militares Privadas e o peacekeeping*. [Em linha] Disponível em: <http://eces.revues.org/334> [Acedido em 12 março 2017].

Woods, W. T., 2004. *Rebuilding Iraq. Fiscal Year 2003 Contract Award Procedures and Management Challenges*, Washington: United States General Accounting Office.

Wulf, H., 2010. *Internationalizing and Privatizing War and Peace*. New York: Palgrave Macmillan.

Zenko, M., 2015. *The New Unknown Soldiers of Afghanistan and Iraq*, s.l.: Foreign Policy.

Zenko, M., 2015. The New Unknown Soldiers of Afghanistan and Iraq. *Foreign Policy*, 29 Maio.



Apêndice A — Ofício de cobertura ao envio dos questionários



MINISTRY OF NATIONAL DEFENSE OF PORTUGAL
GENERAL STAFF OF THE ARMED FORCES
Institute of Higher Military Studies

Subject: Cover letter for requesting a questionnaire reply within the scope of individual research work

Dear Sir,

Major 00456398 ANTÓNIO JOSÉ LUÍS ANTUNES, attending the **Joint Staff College 2016-2017** at the **Institute of Higher Military Studies**, in Lisbon, is developing his individual research work, within the theme **“THE EMPLOYMENT OF PRIVATE MILITARY AND SECURITY COMPANIES (PMSC) AND ITS IMPLICATIONS IN MILITARY OPERATIONS”**.

Considering that the collection of information from entities with real knowledge in the developing subject assumes an academically relevant role for the consistency of the domain of knowledge that it proposes to explore and for the credibility of the arguments that will defend, I here thank you in advance the availability for answering this questionnaire.

The work is carried out under the direction and coordination of a professor of this Institute, responsible for the orientation of the work, Major Hugo Fernandes (Tel: (+351) 213 002 117 fernandes.hmm@ium.pt), who will assume as interlocutor for the considered contacts required.

Best Regards,

THE DIRECTOR OF THE DEPARTMENT OF EDUCATION

JOSÉ MANUEL CAMISA

MAJOR GENERAL



Apêndice B — Questionário enviado às EMSP

Questionnaire on Private Military and Security Companies

According to the characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer (you can see attached), and regardless of the area of activity in which your company operates, list what you consider to be the advantages and disadvantages of the employment of these companies, concluding by arguing their complementary and / or conditioning role vis-à-vis the Armed Forces.

	Military Provider Firms	Military Consultant Firms	Military Support Firms
Description of the activity	Focus on tactical environment. Provides services at the forefront of the battle space, by engaging in actual fighting either as line units or specialists (for example: combat pilots) and/or direct command and control of field units.	Advisory and training services integral to operation and restructuring of a client’s Armed Forces.	Nonlethal aid and assistance. Logistics, intelligence, technical support, supply and transportation.
Advantages			
Disadvantages			
Arguments on a complementary position of the Armed Forces			
Arguments on a conditioner position of the Armed Forces			



Characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer

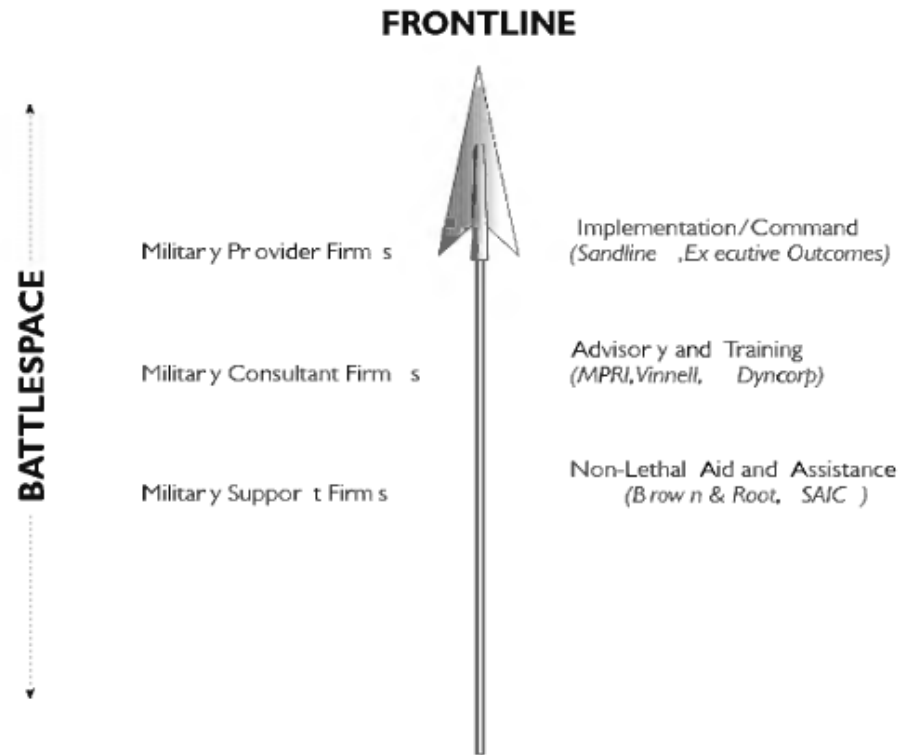


Figure 6.2. “Tip of the Spear” Typology
Firms distinguished by range of services, level of force.

From: Singer, P. W., 2007, *Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry*



Apêndice C — Questionário remetido às entidades governamentais

Questionnaire on Private Military and Security Companies

According to the characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer (you can see attached), and regardless of the type of companies ever contracted, list what you consider to be the advantages and disadvantages of the employment of these companies, concluding by arguing their complementary and / or conditioning role vis-à-vis the Armed Forces.

	Military Provider Firms	Military Consultant Firms	Military Support Firms
Description of the activity	Focus on tactical environment. Provides services at the forefront of the battle space, by engaging in actual fighting either as line units or specialists (for example: combat pilots) and/or direct command and control of field units.	Advisory and training services integral to operation and restructuring of a client’s Armed Forces.	Nonlethal aid and assistance. Logistics, intelligence, technical support, supply and transportation.
Advantages			
Disadvantages			
Arguments on a complementary position of the Armed Forces			
Arguments on a conditioner position of the Armed Forces			



Characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer

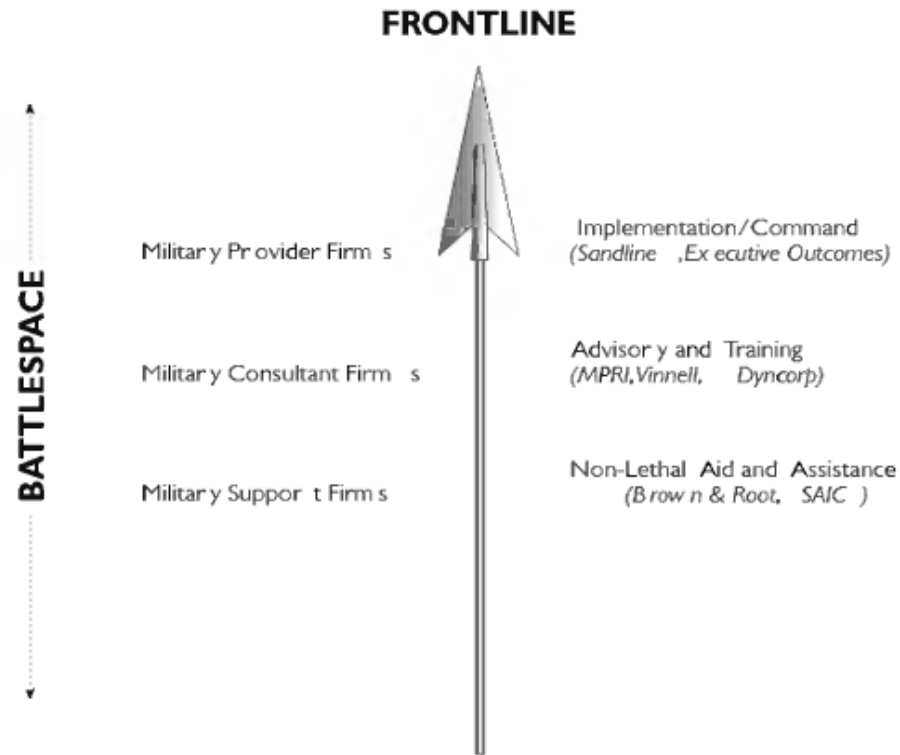


Figure 6.2. “Tip of the Spear” Typology
Firms distinguished by range of services, level of force.

From: Singer, P. W., 2007, *Corporate Warriors: The Rise of the Privatized Military Industry*



Apêndice D — Resposta da representação diplomática da Nova Zelândia

Questionnaire on Private Military and Security Companies

According to the characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer (you can see attached), and regardless of the type of companies ever contracted, list what you consider to be the advantages and disadvantages of the employment of these companies, concluding by arguing their complementary and / or conditioning role vis-à-vis the Armed Forces.

	Military Provider Firms	Military Consultant Firms	Military Support Firms
Description of the activity	Focus on tactical environment. Provides services at the forefront of the battle space, by engaging in actual fighting either as line units or specialists (for example: combat pilots) and/or direct command and control of field units.	Advisory and training services integral to operation and restructuring of a client’s Armed Forces.	Nonlethal aid and assistance. Logistics, intelligence, technical support, supply and transportation.
Advantages	Not an option my country would consider.	They can provide a fresh perspective and offer ideas outside of the common thinking of mainstream military people.	They often have a larger Supply Chain and transport fleet which can prove more efficient. Reduces the headcount which could otherwise be seen by political decision makers as a drawback on approving overall numbers to deploy.
Disadvantages	Not an option my country would consider	Some idea and solutions could be idealist and not practical. Lack of in-depth knowledge can also be a problem.	Command and Control can prove more difficult than with organic organisations. Can be more costly overall.
Arguments on a complementary position of the Armed Forces	Not an option my country would consider	If done in partnership with the Military, there could be some good solutions found.	As long as a very good contractual arrangement is established then the service providers can be held to account for what is expected from them
Arguments on a conditioner position of the Armed Forces	Not an option the New Zealand would consider	The risk that some ideas will be seen by political decision makers as good in the short term without taking into account longer term consequences.	Risk of non-performance which could have a major impact on the deployed forces.

Fonte: (Fogarty, 2017)



Apêndice E — Resposta da representação diplomática dos EUA

Questionnaire on Private Military and Security Companies

According to the characterization of the “Tip of the Spear” by P.W. Singer (you can see attached), and regardless of the type of companies ever contracted, list what you consider to be the advantages and disadvantages of the employment of these companies, concluding by arguing their complementary and / or conditioning role vis-à-vis the Armed Forces.

	Military Provider Firms	Military Consultant Firms	Military Support Firms
Description of the activity	Focus on tactical environment. Provides services at the forefront of the battle space, by engaging in actual fighting either as line units or specialists (for example: combat pilots) and/or direct command and control of field units.	Advisory and training services integral to operation and restructuring of a client’s Armed Forces. (respostas centradas no treino interno de tropas)	Nonlethal aid and assistance. Logistics, intelligence, technical support, supply and transportation.
Advantages	Use as an alternative to non-acceptance of military forces	Experience of training teams; Repetition in simulators gives detailed knowledge on the equipment; Being able to minister the most basic and transversal materials to free the military for training and instruction focused on the practice of combat.	
Disadvantages	Less tolerance of civilian errors; Less control Reduced responsiveness -	The level of updating for new products or equipment; Lack of combat experience; Service provider changes or	



	dependence on a contract; Profit motivated;	contractual updates that cause internal turbulence.	
Arguments on a complementary position of the Armed Forces	In this type of action they consider that the situation should be assessed case by case and according to the situation.	They consider it complementary in this area.	They consider it complementary in this area..
Arguments on a conditioner position of the Armed Forces			

The answers to this questionnaire was obtained on the 28 of April 2017 from the Senior Defense Official/Defense Attaché Colonel Glenn LeMasters Jr and the Chief of the Office of Defense Cooperation Commander Scott Worthington. They referred that their answers were from their careers expertise and do not represent the USA position on the subject.

In addition to the questionnaire, they also said that:

- The support structure of the US Armed Forces has many more entities prior to the PMSCs, building on the existing base structure and growing with the Reservists and with the National Guard;
- It is essential that, regardless of what can be outsourced outside the Armed Forces, a set of core competencies and capabilities should be maintained within the main structure.

Fonte: (LeMasters & Worthington, 2017)